



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Lista de siglas e abreviações	2	3.3. Resultados e Desempenho da Gestão	20
Apresentação	3	3.3.1. Objetivos Estratégicos	20
1. A Instituição.....	4	3.3.2. Principais Programas, Projetos e Ações da Cadeia de Valor....	25
1.1. Fundamentos Estratégicos	4	3.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação	29
1.2. Competências Organizacionais	5	3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira	29
1.3. Modelo de Negócios.....	5	3.4.2. Gestão de Custos	32
1.4. Cadeia de Valor.....	6	3.4.3. Gestão de Pessoas	32
1.5. Estrutura Organizacional	7	3.4.4. Gestão de Licitações e Contratos.....	36
1.6. Relacionamento com a Sociedade.....	9	3.4.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura.....	38
1.7. Matriz de Materialidade.....	10	3.4.6. Gestão de Tecnologia da Informação	39
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	11	3.4.7. Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	41
2.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos.....	11	3.4.8. Outros Resultados da Gestão	43
2.2. Principais Riscos e Oportunidades.....	12	4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	45
2.3. Desafios e Ações Futuras.....	16	4.1. Situação Financeira Contábil e Evolução no Exercício	45
3. Governança, Estratégia e Desempenho.....	17	4.2. Principais Fatos Contábeis relativos à Situação Financeira	45
3.1. Governança	17	4.3. Estrutura Contábil	45
3.2. Planejamento Estratégico	19	Glossário	46

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DG – Diretoria-Geral do TRE-RS

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

IGov – Índice de governança instituído pelo Tribunal de Contas da União

IGP-RS – Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul

IN – Instrução Normativa

JE - Justiça Eleitoral

JFRS – Justiça Federal do Rio Grande do Sul

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

RAE – Reuniões de Avaliação da Estratégia

RS – Rio Grande do Sul

SAI – Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RS

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças do TRE-RS

SPCE - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRE-RS – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

TRF4 – Tribunal Regional Federal da 4^o região

TRT4 – Tribunal Regional do Trabalho da 4^a região

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UG – Unidade Gestora

APRESENTAÇÃO



Des. Voltaire de Lima Moraes

Em 2024, o Rio Grande do Sul vivenciou uma catástrofe climática intensa. Fomos convocados a adaptar protocolos e procedimentos, em razão das consequências da calamidade enfrentada.

Nesse contexto, a missão da Justiça Eleitoral fez-se mais presente e o valor da democracia tornou-se ainda mais relevante para que pudéssemos sobrepujar as dificuldades, enfrentá-las e criar um país verdadeiramente digno das nossas tradições e das nossas etnias.

Todos os esforços foram envidados e nossas ações foram canalizadas para assegurar eleições transparentes e serenas, combatendo: o abuso do poder político e econômico; a desinformação; o uso indevido da inteligência artificial; a fraude à cota de gênero e às possíveis abstenções de eleitores em razão das consequências das denominadas enchentes de maio de 2024 em nosso estado.

Com força coletiva e solidariedade de todos os brasileiros, estamos superando os desafios que essa tragédia climática acarretou. Faz-se aqui especial menção e agradecimentos aos voluntários e às voluntárias que se arriscaram para salvar vidas de humanos e de animais, demonstrando profundo dever cívico e senso de cidadania.

Neste cenário, o TRE-RS apresenta o seu Relatório de Gestão de 2024, que integra as informações institucionais de modo acessível aos cidadãos, apresentando a gestão organizacional de forma ampla, coletiva e sistêmica, conforme os requisitos da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Por fim, como presidente do TRE-RS, endosso a integridade, fidedignidade, precisão e completude desse Relatório de Gestão do exercício 2024.

Des. Voltaire de Lima Moraes
Presidente do TRE-RS

1. A INSTITUIÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) é um órgão do Poder Judiciário da União, vinculado e subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Sua jurisdição abrange os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, onde atende a uma população de aproximadamente 11,2 milhões de pessoas, dentre as quais 8,7 milhões de eleitores.

Tem como missão¹ garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, fortalecendo a democracia. Para tanto, atua basicamente em duas frentes: jurisdicional e administrativa. No plano jurisdicional, julga matérias referentes à legislação eleitoral. Na esfera administrativa, gerencia o cadastro eleitoral, um dos maiores do país, e administra e operacionaliza as eleições.

A sua maior e mais complexa atividade é a realização das eleições, pois envolve planejar, organizar, controlar e fiscalizar o pleito, além de proclamar e diplomar os eleitos, tornando possível coletar e apurar a vontade política dos cidadãos. Ordinariamente, as eleições ocorrem no primeiro e, se necessário, último domingo de outubro dos anos pares, alternando entre as eleições municipais (prefeito, vice-prefeito e vereadores) e eleições gerais (presidente, vice-presidente, senadores, deputados federais e estaduais), conforme a [Lei 9.504/97](#).

Em termos de estrutura e competências, a Justiça Eleitoral está amparada na [Constituição Federal](#), principalmente nos artigos 118 a 121, e no [Código Eleitoral](#) (Lei 4.737/65). Especificamente, as atividades do TRE-RS estão definidas no [Regimento Interno](#) e no [Regulamento Interno da Secretaria](#).

¹ O TRE-RS não possui capital social e participação em outras sociedades, assim como não propõe ou implementa políticas e programas de governo.

1.1. Fundamentos Estratégicos

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, fortalecendo a democracia.

Visão de futuro

Ser reconhecido pela credibilidade do processo eleitoral e excelência de seus serviços.

Valores

Acessibilidade: facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Agilidade: entregar resultados com rapidez e qualidade.

Credibilidade: agir com responsabilidade, transparência e foco no interesse público.

Eficiência: fazer o bom uso dos recursos públicos para o alcance dos objetivos.

Ética: agir sob os princípios da moralidade, honestidade e integridade.

Imparcialidade: garantir que as ações sejam tomadas com isenção, equidade e justiça.

Inovação: estimular a criatividade e a melhoria contínua dos serviços.

Respeito humano: tratar as pessoas com cortesia, atenção e respeito às suas diferenças.

Segurança: garantir informações precisas e serviços confiáveis.

Sustentabilidade: atuar de forma proativa e considerando os impactos na sociedade e no meio ambiente.

Transparência: garantir clareza e publicidade dos atos e informações institucionais.

1.2. Competências Organizacionais

A partir dos valores institucionais, da missão e da visão de futuro, o TRE-RS mapeou e definiu suas competências organizacionais, que são o conjunto de conhecimentos, habilidades, tecnologias e valores necessários para que a organização possa gerar benefícios à sociedade:



Prestar atendimento rápido, eficiente, humanizado e acessível aos cidadãos brasileiros.



Realizar a prestação jurisdicional com celeridade, imparcialidade e eficiência.



Organizar eleições com transparência, segurança, agilidade e eficiência.



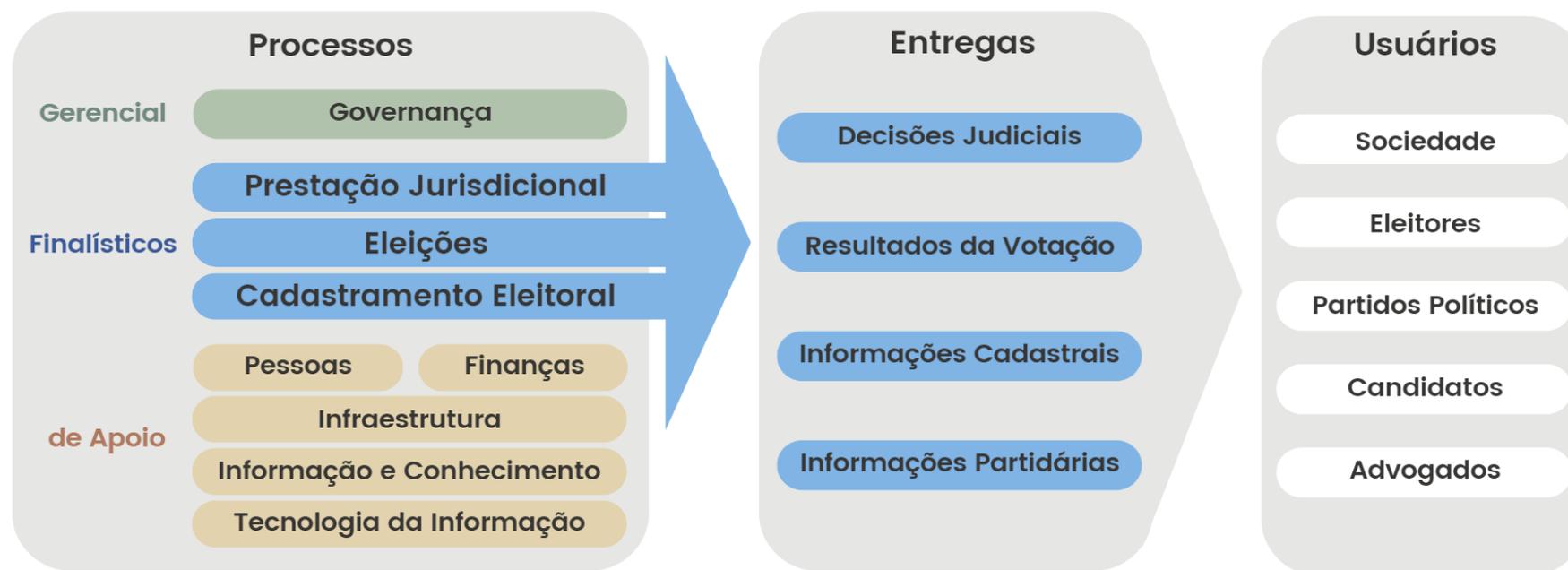
Gerenciar o cadastro eleitoral, de forma a garantir a integridade e a confiabilidade das informações.

1.3. Modelo de Negócios

O Modelo de Negócios do TRE-RS representa como a instituição gera valor para seus usuários por meio do inter-relacionamento entre insumos, atividades, produtos, impactos e seus destinatários.



1.4. Cadeia de Valor



A Cadeia de Valor descreve os principais processos de trabalho (gerenciais, finalísticos e de apoio) e os produtos (entregas) que contribuem para o alcance dos resultados aos usuários.

O **processo gerencial Governança** trata das decisões da alta administração, ligadas às estratégias, ao estabelecimento de diretrizes e ao controle organizacional.

Os **processos finalísticos** entregam valor diretamente aos clientes externos. Representam as atividades essenciais que a organização desempenha para cumprir sua missão. São eles:

- **Prestação jurisdicional:** julgar matérias referentes à legislação eleitoral.

- **Eleições:** planejar, organizar, controlar e fiscalizar o pleito, proclamar e diplomar os eleitos, além de viabilizar o atendimento das necessidades de bens e serviços relativos ao andamento das eleições.

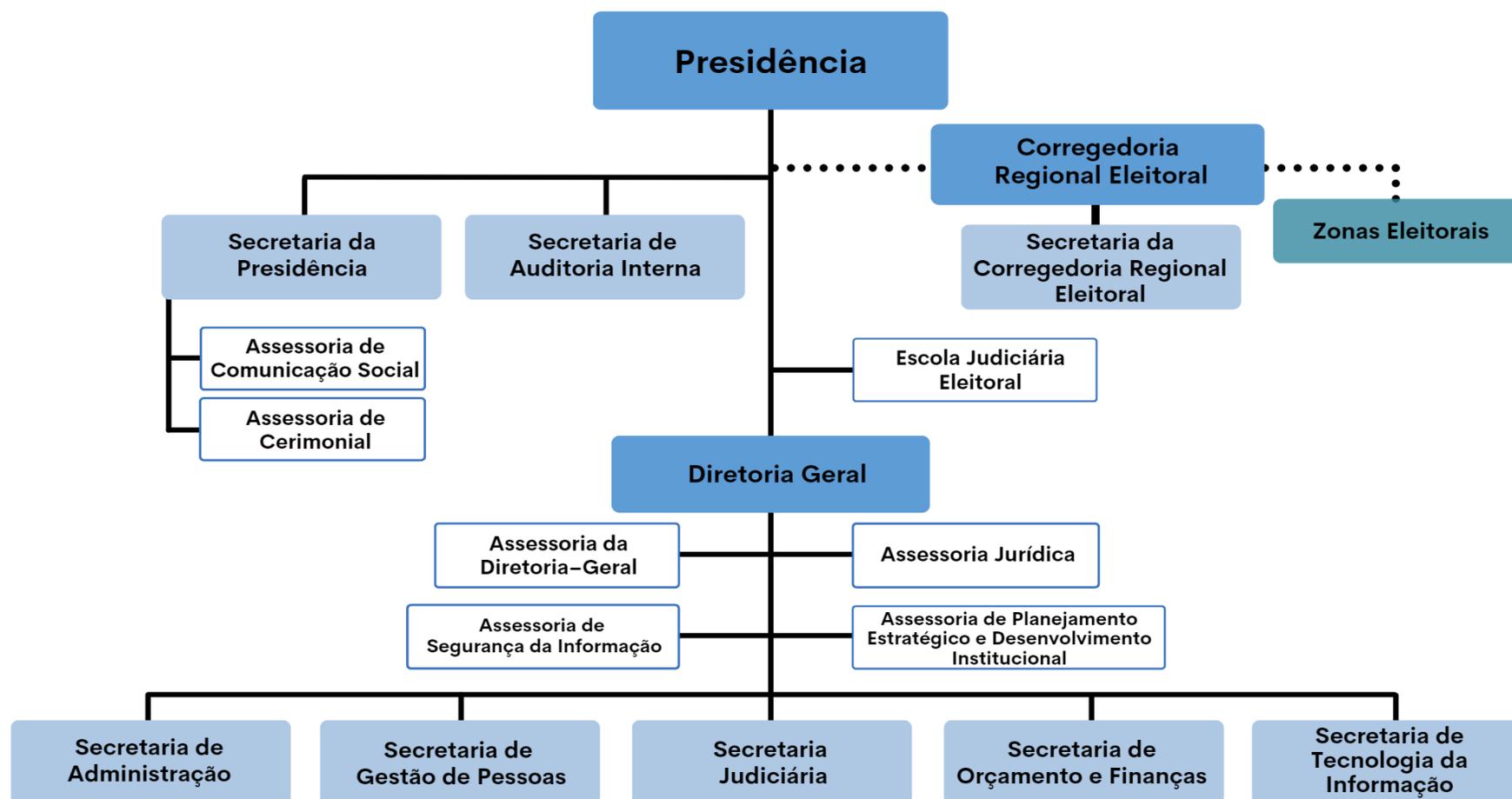
- **Cadastramento eleitoral:** gerir o cadastro eleitoral, mantendo-o atualizado e com informações fidedignas. Integra, também, os serviços relativos à anotação e à verificação de regularidade de atos dos partidos políticos, como prestação de contas, propaganda partidária, filiação, além de criação e transformação de partidos.

Os **processos de apoio** dão suporte aos processos principais, aos gerenciais e a si mesmos, fornecendo produtos, serviços e insumos que não alcançam diretamente os clientes externos.

1.5. Estrutura Organizacional

Em termos de [estrutura organizacional](#), o TRE-RS pode ser apresentado de duas formas: administrativa e jurisdicional.

Na esfera **administrativa**, a instituição apresenta uma estrutura departamentalizada por funções, conforme organograma a seguir. As competências de cada unidade interna do TRE-RS estão previstas no [Regulamento Interno da Secretaria](#).



Na esfera **jurisdicional**, a Justiça Eleitoral gaúcha está dividida em duas instâncias: 1º e 2º graus.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO



-  165 Zonas Eleitorais
-  em 140 municípios
-  das 497 cidades do estado.

O primeiro grau julga os crimes e demais ilícitos eleitorais, além de processar e julgar os feitos referentes às Eleições Municipais.

Suas demais competências estão previstas no artigo 35 do [Código Eleitoral](#).

Em cada zona eleitoral atuam: um juiz de direito vinculado ao Tribunal de Justiça estadual, um promotor, representando o Ministério Público local, e os servidores do TRE-RS.

2º GRAU DE JURISDIÇÃO



-  Presidente - desembargador do TJ-RS
-  Vice-presidente e Corregedor - desembargador do TJ-RS
-  Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
-  Juizes do TJ-RS
-  Advogados de Notório Saber Jurídico

Órgão colegiado (Pleno), com sede na capital, cujas principais atribuições são julgar os recursos interpostos das decisões de 1º grau e processar e julgar os feitos referentes às eleições gerais, entre outras funções descritas nos artigos 29 e 30 do [Código Eleitoral](#).

Conforme artigos 25 a 27 do Código Eleitoral, o Pleno é composto por 7 membros. Junto a ele atua o Procurador Regional Eleitoral, escolhido dentre os procuradores da república do Ministério Público Federal no RS.

1.6. Relacionamento com a Sociedade



Whatsapp



Instagram



YouTube



Facebook



TikTok



X



Flickr

1.7. Matriz de Materialidade

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul tem em seu modelo de negócio a principal diretriz para definição dos aspectos a serem abordados no Relatório de Gestão.

Os temas priorizados são aqueles considerados significativos para o cidadão e escolhidos em razão de sua relevância, impacto na estratégia e volume financeiro.



2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos e controles do TRE-RS funciona, de forma geral, seguindo o modelo de três linhas de defesa:



Há controles, recursos e procedimentos ligados aos riscos que atendem às necessidades básicas da organização e colaboram para a melhoria do desempenho e o alcance efetivo e eficaz dos resultados, embora a prática contínua, sistêmica e estruturada de avaliação de riscos ainda não tenha atingido o nível de maturidade almejado. O TRE-RS formalizou ainda em 2019 seu método institucional de gestão de riscos. Para isso, aprovou o [Manual de Gestão de Riscos](#) (Portaria P. 159/2019) com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União. Tal método tem sido importante no planejamento e operacionalização das eleições, assim como em novos projetos e revisões de processos de trabalho na instituição.

2.2. Principais Riscos e Oportunidades

Os **principais riscos e oportunidades da instituição**, demonstrados a seguir, impactam especialmente os níveis estratégico e operacional, sendo de maior relevância os relacionados aos três macroprocessos finalísticos do TRE-RS: Eleições, Prestação Jurisdicional e Cadastramento Eleitoral. Da mesma forma, merecem destaque os eventos relacionados à imagem da instituição e à segurança da informação, ambos diretamente **vinculados aos objetivos estratégicos**.

Para cada ameaça e oportunidade identificada na tabela a seguir, estão relacionadas suas respectivas fontes, causas, análise de impacto e probabilidade, formas de mitigação / aproveitamento e a magnitude do risco, cujas definições e escalas utilizadas estão descritas no [Manual de Gestão de Riscos](#) do TRE-RS.

Análise dos principais riscos

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Impossibilidade/dificuldade de o eleitor votar.	<ul style="list-style-type: none"> - Defeitos na urna eletrônica; - Inabilidade dos mesários para identificar o eleitor e/ou habilitá-lo para votar; - Inabilidade do eleitor (inversão dos votos). 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar atos contingenciais para o dia da eleição, visando a corrigir imediatamente eventuais problemas com as urnas eletrônicas; - Designar unidade específica para coordenar a gestão e manutenção preventiva das urnas eletrônicas no estado, evitando problemas e antecipando soluções; - Promover valorização (campanhas nas mídias) e treinamento específico para os mesários, como forma de atrair novos voluntários e melhorar o serviço prestado no dia da eleição; - Campanhas voltadas ao eleitor; - Campanhas divulgando os protocolos sanitários utilizados nas eleições (TSE e TRE-RS). 	Fraca	0,8	9,6	Médio

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Fraude na votação, contabilização e/ou totalização do resultado das eleições.	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção de sistemas não oficiais na urna eletrônica; - Habilitação equivocada de eleitor; - Extravio das mídias da urna eletrônica com os resultados durante o transporte até o cartório. 	2	5	10	<ul style="list-style-type: none"> - Urnas eletrônicas lacradas em audiências públicas e sem comunicação com internet, evitando interferências; - Utilizar softwares próprios e comunicação de dados em ambiente seguro e exclusivo; - Identificar o eleitor para votar por meio de suas digitais (cadastramento biométrico); - Dispor de possibilidade de envio dos resultados a partir dos locais de votação, agilizando a contabilização dos votos (solução JE Connect); - Distribuir boletim contendo o resultado da seção logo após o término da votação, o qual pode ser conferido com o resultado apurado no site da Justiça Eleitoral. Os boletins de urna são publicizados aos representantes dos partidos políticos presentes na seção, fomentando maior fiscalização do processo. 	Forte	0,2	2	Baixo
Não integração e/ou desempenho insuficiente dos sistemas informatizados (PJe, Cand, SPCE)	<ul style="list-style-type: none"> - PJe não importar dados do Cand e do SPCE; - Incapacidade de processamento online, devido a sobrecargas. 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência visual das informações de cada sistema; - Inclusão das informações do Cand e SPCE no PJe por servidores. 	Fraca	0,8	9,6	Médio
Falhas no cadastro de eleitores e de filiados que prejudiquem o voto ou a candidatura ou, ainda, possibilitem fraude.	<ul style="list-style-type: none"> - Informações registradas incorretamente no sistema; - Duplicidade de inscrição; - Ausência ou duplicidade de filiação partidária. 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> - Promover inspeções e correções frequentes, com o objetivo de detectar possíveis falhas no cadastro de eleitores; - Realizar análises automatizadas no sistema de cadastro como forma de identificar erros ou fraudes na inscrição de eleitores e filiados; - Transferir responsabilidades aos partidos políticos pela fidelidade do cadastro de filiados; - Implantar reconhecimento biométrico de eleitores, evitando fraudes tanto na inscrição eleitoral como na habilitação do eleitor para votar. 	Satisfatória	0,4	3,6	Baixo

Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Deterioração da imagem institucional.	<ul style="list-style-type: none"> - Fake news sobre o processo eleitoral; - Desconhecimento acerca das competências da Justiça Eleitoral e do regramento dos pleitos; - Serviços mal prestados; - Descrédito da população em razão da percepção de corrupção generalizada. 	5	3	15	<ul style="list-style-type: none"> - Manter canais de comunicação com a sociedade (como o serviço de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão) para registro de ocorrências, reclamações, pedidos de informações, sugestões e denúncias, visando à melhoria dos serviços prestados; - Convocar reuniões com partidos políticos, advogados e imprensa no intuito de disseminar orientações, dirimir dúvidas e solicitar apoio no combate a informações falsas; - Criação de Comissão, disponibilização de portal no site do TRE-RS e formalização de parcerias com diversas instituições para Enfrentamento à Desinformação; - Realizar campanhas de esclarecimentos sobre as atribuições da Justiça Eleitoral e os principais assuntos relacionados ao eleitor e às eleições, promovendo a disseminação de informações relevantes; - Promover a cidadania e a participação social, fazendo-se presente nas principais mídias, com o objetivo de ampliar o alcance de notícias de interesse da sociedade. 	Média	0,6	9	Médio
Utilização indevida de dados e/ou ataques cibernéticos.	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso indevido ao banco de dados da Justiça Eleitoral. 	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de sistema de Governança de TI, responsável por definir diretrizes e estratégias de investimentos, contratações, desenvolvimento de sistemas e segurança da informação; - Criação da Comissão de Tecnologia da Informação, com representação multidisciplinar, responsável por estudar e propor soluções tecnológicas, sugerir investimentos e priorizar ações de TI; - Possuir um Plano Estratégico e um Plano Diretor de TIC, com monitoramento e revisão frequentes; - Realizar investimentos constantes em infraestrutura de TI e segurança da informação; - Totalização dos votos centralizada no TSE a fim de reduzir os riscos de ataques cibernéticos (recomendação da Polícia Federal). 	Média	0,6	7,2	Médio

Riscos positivos (Oportunidades)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Aproveitamento	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Aproveitamento	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Virtualização dos atos e trâmites processuais (oportunidade Prestação Jurisdicional)	- Existência de tecnologia viável para virtualizar a prestação e as demandas judiciais.	5	5	25	- Capacitar servidores para que a virtualização processual torne a prestação jurisdicional mais célere, econômica e eficiente; - Disponibilizar suporte técnico para auxiliar servidores e advogados quanto ao uso dos sistemas; - Redimensionar a força de trabalho que realiza tarefas com processos físicos e que, com a implantação do PJe, não são mais necessárias.	Forte	0,8	20	Externo
Importação de dados biométricos oriundos de outros órgãos públicos. (oportunidade Cadastramento Eleitoral)	- Outros órgãos públicos com cadastro biométrico; - Compatibilidade tecnológica.	5	3	15	- Firmar convênios com órgãos públicos (Denatran e IGP-RS) para aproveitamento de dados biométricos; - Criar mecanismos de conferências dos dados importados antes de sua incorporação ao caderno de votação e à urna eletrônica; - Incorporar definitivamente ao cadastro eleitoral somente aqueles dados validados na urna eletrônica durante a eleição.	Média	0,6	9	Médio
Transmissão do resultado da urna eletrônica diretamente dos locais de votação - JE Connect. (oportunidade Eleições)	- Existência de tecnologia viável e segura para transmissão de dados.	3	3	9	- Investir em equipamentos que possibilitem a transmissão segura do resultado da seção eleitoral; - Incentivar a transmissão dos dados da urna eletrônica diretamente dos locais de votação mais distantes, por meio de rede segura, como forma de agilizar a apuração dos votos; - Capacitar os servidores e a equipe de apoio da Justiça Eleitoral para realizarem a transmissão; - Divulgar amplamente o procedimento e as formas de fiscalização.	Média	0,6	5,4	Médio



2.3. Desafios e Ações Futuras

Importação de Dados Biométricos

O TRE-RS aproveita dados biométricos de outros órgãos públicos, com o intuito de incorporá-los ao cadastro eleitoral.

Tal procedimento permite elevar os índices biométricos do eleitorado gaúcho, resultando em economia financeira, logística e de pessoal, tendo em vista que uma parcela dos cidadãos do estado poderá ser dispensada do recadastramento eleitoral.

Até o momento, foram incorporados ao cadastro eleitoral dados biométricos de mais de 1,4 milhões de pessoas, originários do Instituto Geral de Perícias do RS e da Secretaria Nacional de Trânsito. Em 2024, a JE gaúcha importou digitais de outras 26 mil pessoas. Cabe ressaltar que o efetivo aproveitamento das biometrias originárias de outras instituições requer análise de qualidade, com reconhecimento e validação pela urna eletrônica durante as eleições oficiais.

Para 2026, espera-se que novos dados possam ser importados e validados.

Virtualização do Atendimento e dos Serviços

O TRE-RS mantém preocupação constante com a demanda crescente por serviços digitais, traduzindo este importante tema em uma iniciativa estratégica denominada “Ampliar o número de serviços virtuais da Carta de Serviços”.

Com a pandemia, este processo foi drasticamente acelerado. Foram virtualizados serviços que até então eram oferecidos exclusivamente de forma presencial, como, por exemplo, a confecção do título de eleitor, atualmente realizada por meio do [JE Digital](#).

Estes serviços virtuais estão sendo constantemente aprimorados e já são oferecidos permanentemente de forma remota, trazendo inúmeros benefícios às pessoas que procuram por atendimento da Justiça Eleitoral, além de economia de recursos públicos. O principal desafio, neste momento, é elevar os níveis de segurança tecnológica a esses serviços virtuais de forma a afastar possíveis fraudes no cadastro eleitoral.

Agilidade na Prestação Jurisdicional

Reduzir o tempo para julgamento dos processos judiciais é um dos grandes desafios do TRE-RS. O avanço tecnológico e a consequente virtualização dos processos são grandes aliados para o alcance deste objetivo. Além disso, a instituição criou grupos de apoio a atividade jurisdicional de 1º grau, implantou novas ferramentas de controle gerencial e acompanhamento dos processos, e vem adotando práticas já reconhecidas de agilização processual para que, a curto e médio prazo, os efeitos positivos possam refletir na redução do tempo necessário de julgamento.

Eleições 2026

O combate à desinformação continuará sendo um dos principais desafios da Justiça Eleitoral nas próximas eleições. Tornar o processo eleitoral mais transparente (facilitando a fiscalização e permitindo auditorias), disponibilizar informações nos diversos meios de comunicação (campanhas em site, redes sociais, rádios e televisão) e combater as denominadas *fake news* são trabalhos já em andamento e que permitirão fortalecer a imagem institucional e aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Governança

À governança do TRE-RS cabe direcionar e orientar a instituição na preparação, articulação e coordenação de políticas, planos e ações estratégicas, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas. Também é função da governança avaliar o ambiente e os cenários, acompanhar o desempenho organizacional e monitorar os resultados. Amparada pela [Resolução n. 319/2018](#), está estruturada de forma a ampliar a visão sistêmica e a multidisciplinaridade das instâncias decisórias, contribuindo, assim, para que se alcancem os objetivos por meio de decisões mais efetivas, completas e conectadas com os justos anseios da sociedade.

A estrutura de governança do TRE gaúcho tem como principal instância o Conselho de Administração, o qual é apoiado pelos Comitês Estratégicos e Comissões, pela Secretaria de Auditoria Interna e pela Ouvidoria.

O Conselho de Administração

- Composição: presidente, vice-presidente / corregedor, diretor-geral e secretários.
- Competências: análise e manifestação sobre a gestão estratégica do Tribunal, bem como sobre políticas institucionais, gestão de riscos, de projetos, da qualidade, de processos organizacionais, definição de objetivos e metas, monitoramento de resultados e controles internos.

O Conselho realizou uma [Reunião de Avaliação da Estratégia \(RAE\)](#) em 2024, com o intuito de monitorar os resultados e deliberar sobre temas de sua competência, destacando-se aqueles relacionados ao [Plano Estratégico 2021-2026](#).



Comitês Estratégicos

Os comitês possuem composição multidisciplinar e têm como competência a análise de temas específicos sobre governança e gestão estratégica, a fim de auxiliar o Conselho de Administração por meio de coletas de dados, estudos, relatórios e proposições. As reuniões ocorrem sem periodicidade prefixada e suas deliberações são encaminhadas ao Conselho de Administração para análise. Atualmente, o TRE-RS possui os seguintes comitês:

- **Comitê de Comunicação:** responsável por implementar a Política de Comunicação do TRE-RS.
- **Comitê de Gestão de Pessoas:** destina-se a estudar, planejar e propor políticas e ações voltadas aos servidores da instituição.
- **Comitê de Tecnologia da Informação:** destina-se a aconselhar sobre o direcionamento estratégico de Tecnologia da Informação (TI).
- **Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau:** atende aos requisitos da Resolução CNJ n. 194/2014.
- **Comitê Permanente de Segurança Institucional:** trata das questões ligadas à segurança patrimonial e de pessoal.
- **Comitê Valor Público (Comissão Gestora do PLS e Comissão de Acessibilidade e Inclusão):** responsável por desenvolver políticas socioambientais. Atua também no sentido de promover, criar e implementar ações voltadas a assegurar à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida sua inclusão social e o livre acesso aos serviços/produtos oferecidos.
- **Comitê de Segurança da Informação:** objetiva analisar, propor, divulgar e estabelecer os procedimentos de cibersegurança institucional.
- **Comitê Estratégico de Integridade:** visa a estruturar, reforçar e promover a cultura de integridade institucional.

Ações de Governança e Gestão

Área	Ações
Governança Pública	Implementação de melhorias no Plano de Integridade Institucional.
	Elevação dos níveis de segurança da informação (sistema Varonis).
	Modernização da estrutura organizacional.
	Implantação de painéis BI para gerenciamento estratégico e tático.
Governança e Gestão de Pessoas	Novos estudos para o Dimensionamento da Força de Trabalho
	Mapeamento da saúde integral de servidores.
Governança e Gestão de TIC	Modernização e atualização de computadores e softwares.
	Estudos e implantação de ferramentas de automação de processos de trabalho e inteligência artificial.
Governança e Gestão de Contratações	Contratações extraordinárias e urgentes em virtudes dos estragos da enchente de maio/2024 no Rio Grande do Sul

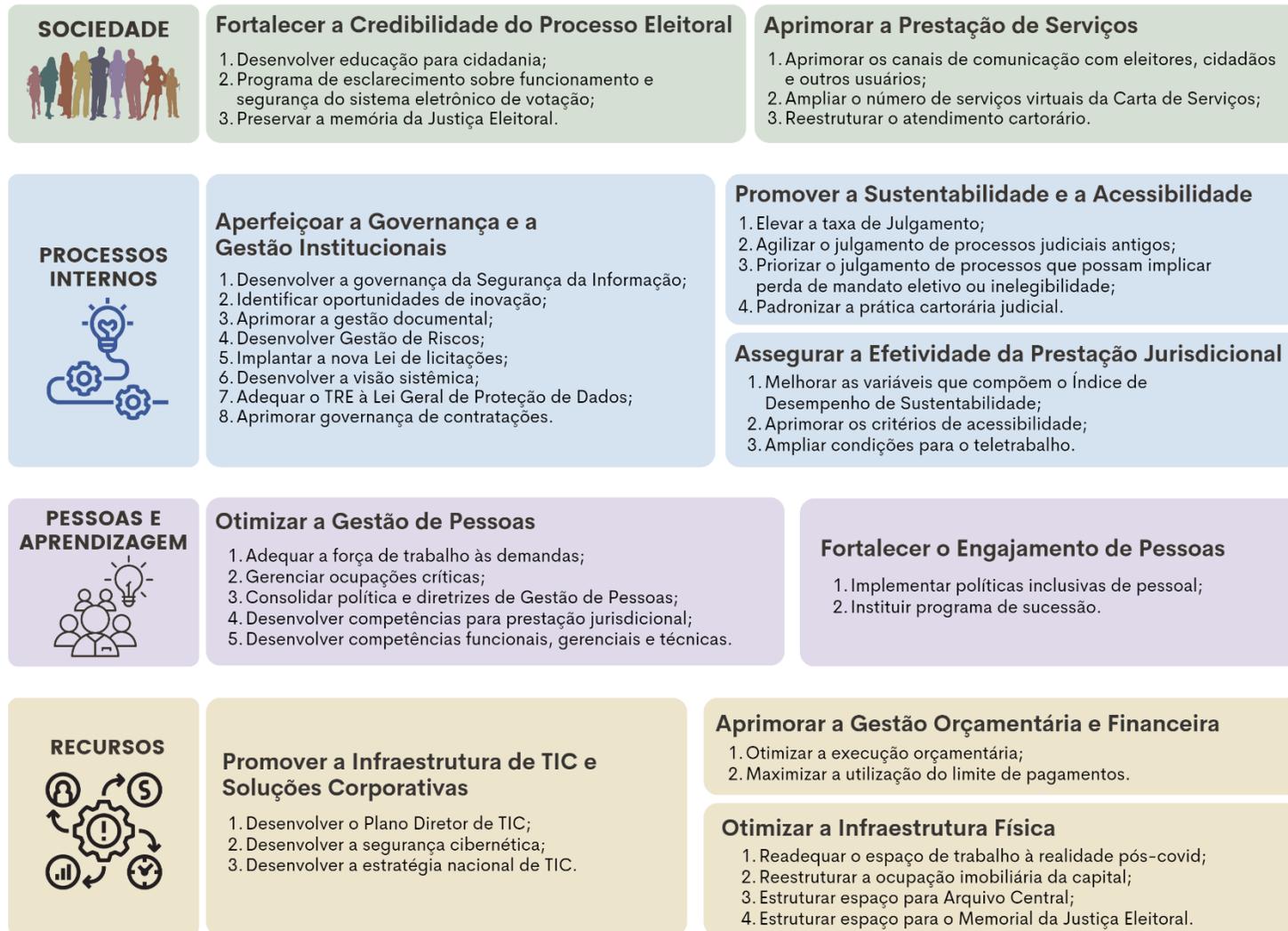
3.2. Planejamento Estratégico

O processo de Planejamento Estratégico do TRE-RS segue as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sem deixar de preservar a vinculação com a realidade local e a cultura própria da instituição.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela [Resolução TRE-RS 367/2021](#), é composto de 4 perspectivas, 10 objetivos estratégicos e as respectivas iniciativas para concretizá-los, conforme representado na imagem ao lado.

Foi construído a partir do diagnóstico elaborado de forma conjunta entre administração, magistrados, servidores e sociedade. Teve como premissas o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução CNJ n. 325/2020](#), com as diretrizes estabelecidas pelo TSE e com a agenda 2030 da ONU, vinculando cada um dos objetivos estratégicos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Plano Estratégico, assim como os anteriores, utilizou a ferramenta *Balanced Scorecard*, instrumento de planejamento que distribui os objetivos em diferentes perspectivas, alinhando metas, indicadores e iniciativas. Temas como trabalho remoto, virtualização de serviços, otimização da força de trabalho e dos espaços físicos pautaram o planejamento do TRE-RS.



3.3. Resultados e Desempenho da Gestão

3.3.1. Objetivos Estratégicos

A seguir, são apresentados os objetivos, indicadores, metas e resultados alcançados. O Plano Estratégico do TRE-RS, pelo perfil de atuação institucional, apresenta metas e indicadores para ciclos diferentes, de acordo com a sazonalidade da atividade eleitoral.

Indicadores da perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral	Confiança do Cidadão no Processo Eleitoral	-	-	>= 80%	82%	100%
	Eleitores Habilitados a Votar por Biometria	-	-	>= 85%	92%	
	Ações de Promoção da Cidadania e de Fortalecimento da Democracia	>= 12 ações	32	>= 12 ações	18	

Análise do resultado: as três metas deste objetivo alcançadas com êxito. O Tribunal tem buscado fortalecer sua imagem por meio de um trabalho intenso, transparente e mais próximo da sociedade, por meio de ações de cidadania e comunicação assertiva em suas plataformas. Essa proximidade com o eleitor gera maior conhecimento e, conseqüentemente, amplia a confiança da população no trabalho realizado pela Justiça Eleitoral gaúcha.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Aprimorar a Prestação de Serviços	Grau de Satisfação dos Cidadãos/Usuários	>= 80%	97%	>= 80%	98%	100%
	Transparência e Acesso à Informação	>= 95%	94%	>= 95%	101%*	

Análise do resultado: os resultados são expressivos e demonstram uma instituição mais transparente e que consegue atender os usuários de seus serviços de forma bastante satisfatória.

*o percentual máximo possível, neste ano, foi de 102%, devido à bonificação extra concedida pelo CNJ.

Indicadores da perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais	Prêmio CNJ de Qualidade	Categoria Ouro	Categoria Prata (89%)	Categoria Ouro	Categoria Prata (88%)	0%
	IgovTIC-JUD (CNJ)	>=83%	82%	>=87%	82%	

Análise do resultado: objetivo não alcançado em 2024, embora o resultado tenha ficado próximo do estabelecido como meta. Quanto ao prêmio CNJ de Qualidade, a instituição não alcançou pontuação suficiente para enquadramento na Categoria Ouro de premiação (faltou menos de 2% para a categoria almejada). Já em relação ao indicador IgovTIC, o TRE-RS ficou novamente aquém da meta estabelecida, embora esteja no nível aprimorado, segundo os critérios do CNJ.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Promover a Sustentabilidade e a Acessibilidade	Índice de Desempenho de Sustentabilidade	>= 60%	82% (2º entre os TRE's)	>= 60%	83% (1º lugar geral)	50%
	Instalações Físicas Adequadas a Pessoas com Deficiência	>= 88%	88%	>= 89,5%	88%	

Análise do resultado: o resultado do primeiro indicador reflete que a instituição vem buscando ações mais eficientes, econômicas e sustentáveis em seus processos de trabalho, mantendo-se em lugar de destaque no cenário nacional (Tribunal mais bem avaliado do país pelo CNJ). Em relação ao segundo, não houve êxito em parte das ações em virtudes de atrasos ocorridos nas contratações, principalmente em razão das enchentes de maio/2024 e pela ocorrência das eleições municipais.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional	Taxa de Julgamento - 1º Grau	>= 100%	110%	>= 100%	102%	67%
	Taxa de Julgamento - 2º Grau	>= 100%	86%	>= 100%	97%	
	Julgamento de Processos Antigos - 1º Grau	>= 70%	98%	>= 70% (2022) = 100% (2018)	99% (2022) 80% (2018)	
	Julgamento de Processos Antigos - 2º Grau	>= 70%	98%	>= 70% (2022) = 100% (2018)	99% (2022) 100% (2018)	
	Julgamento dos Processos Relativos à Perda de Mandato Eletivo e/ou Inelegibilidade - 1º Grau	>= 80% (2020)	85% (2020)	>= 100% (2020)	67% (2020)	
	Julgamento dos Processos Relativos à Perda de Mandato Eletivo e/ou Inelegibilidade - 2º Grau	>= 80% (2020) >= 40% (2022)	100% (2020) 100% (2022)	>= 100% (2020) >= 60% (2022)	100% (2020) 95% (2022)	

Análise do resultado: objetivo relativo a um dos principais macroprocessos de trabalho do Tribunal cumprido parcialmente. A realização de Eleições Municipais impacta sobremaneira no volume de trabalho da Justiça Eleitoral, principalmente no 1º grau de jurisdição, onde o resultado das metas ficou aquém do esperado. Importante salientar, também, que as enchentes de maio/2024 acarretaram muitas dificuldades não previstas, com forte impacto em diversas instalações físicas e em equipamentos das Zonas Eleitorais.

Indicadores da perspectiva Pessoas e Aprendizagem

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Otimizar a Gestão de Pessoas	Clima Organizacional	72%	69%	-	-	100%
	Adequação às competências individuais	>= 85%	99%	>= 85%	99%	

Análise do resultado: indicador reflete que o tribunal consegue conciliar as competências de seus servidores às necessidades da instituição, demonstrando êxito no planejamento de sua oferta de capacitações. Outro elemento que também compõe o resultado positivo é o alto nível educacional de seu quadro funcional. Já o indicador de Clima Organizacional é mensurado no TRE-RS a cada dois anos (apenas nos ímpares).

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Fortalecer o Engajamento de Pessoas	Engajamento da Força de Trabalho	4,5	4,4	-	-	-

Análise do resultado: indicador mensurado a cada dois anos (apenas nos ímpares).

Indicadores da perspectiva Recursos

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Promover a Infraestrutura de TIC e Soluções Corporativas	Cumprimento do PDTIC	>= 90%	53%	>= 90%	40%	0%

Análise do resultado: o PDTIC é fortemente impactado pela Estratégia Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a qual incorpora requisitos mais complexos à governança e gestão de TIC. Vale ressaltar, também, que alguns indicadores e metas definidos à época da elaboração do Plano (PDTIC) demonstraram-se inadequados ou superestimados, o que exigirá revisão e readequação na próxima atualização.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária	>= 95%	99%	>= 95%	99%	100%
	Utilização do limite de pagamento	>= 85%	95%	>= 85%	92%	

Análise do resultado: objetivo cumprido com êxito, demonstrando comprometimento da instituição com suas finanças.

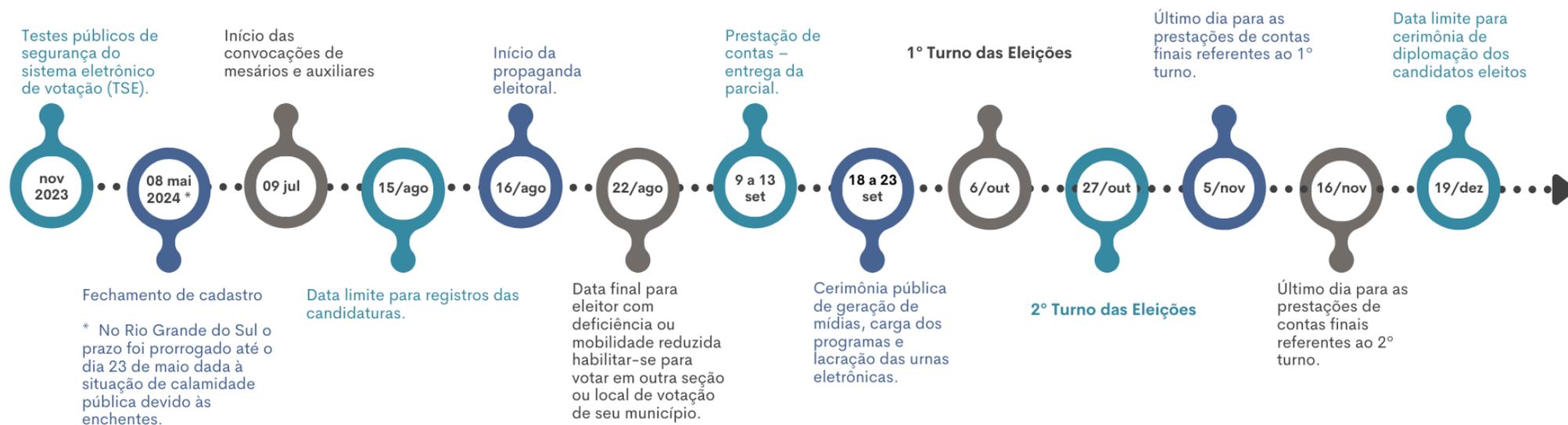
Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Resultado do Objetivo
Otimizar a Infraestrutura Física	Adequação da infraestrutura física	>= 80%	85%	>= 80%	93%	100%

Análise do resultado: o resultado supera a meta estabelecida e é um reflexo das adequações realizadas nos imóveis ocupados pelas unidades da Justiça Eleitoral e das mudanças de cartórios para imóveis com melhores condições físicas.

3.3.2. Principais Programas, Projetos e Ações da Cadeia de Valor

Eleições Municipais de 2024

O planejamento e o monitoramento da execução do pleito municipal foram realizados por meio do [Projeto Eleições 2024](#), composto por 23 planos de ação que abarcaram todos os principais processos de trabalho referentes à eleição.



Estatísticas das Eleições Municipais 2024 no RS



Atendimento ao público

- **406.919** atendimentos
 - 28% de forma totalmente virtual.



Registro de candidaturas

- **3.847** diretórios de partidos políticos;
- **1.214** candidatos(as) nos **497** municípios do Estado, destes 1.085 (80,37%) homens e 129 (19,63%) mulheres;
- **26.576** candidatos(as) à vereador(a) para **4.902** vagas, destes 16.898 homens (63,58%) e 9.678 (36,41%) mulheres.



Mesários(as) e auxiliares de eleição

- **120.272** convocados
 - 108.460 mesários e mesárias;
 - 11.812 auxiliares convocados.



Urnas eletrônicas preparadas

- **30.405** urnas preparadas
 - 27.334 urnas de votação;
 - 3.071 urnas para contingências (reservas).



1º Turno das eleições municipais (06/10/2024)

- **497** municípios;
- **8.008** locais de votação;
- **27.334** seções eleitorais;
- Comparecimento: **6.625.407** (76,31%);
- Abstenções: **2.057.151** (23,69%);
- 100% das urnas apuradas às **23h:00mm**.



2º Turno das eleições municipais (27/10/2024)

- **5** municípios (Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria);
- **1.538** locais de votação;
- **5.678** seções eleitorais;
- Comparecimento: **1.460.897** (67,59%);
- Abstenções: **700.516** (32,4%);
- 100% das urnas apuradas às **19h:13mm**.



Prestação de jurisdicional

- **Total de processos das eleições: 71.741**
 - Registro de candidaturas: 33.650;
 - Prestação de contas eleitorais: 31.512;
 - Propaganda eleitoral: 2.727;
 - Outros: 3.852.

Renovação de eleições

A renovação de eleição ocorre sempre que uma decisão judicial acarreta o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário.

No ano em questão, ocorreu apenas uma nova eleição para prefeito **no município de São Francisco de Assis, em 28/04/2024**, com 14,3 mil eleitores.



214 colaboradores convocados



61 seções eleitorais instaladas



Custo total: R\$ 111 mil



Resultado às 18h47min

Eleições Comunitárias

As entidades públicas organizadas e instituições de ensino podem solicitar à Justiça Eleitoral, de forma gratuita, o empréstimo de urnas eletrônicas, mídias e recursos técnicos necessários à realização de eleições comunitárias. Este empréstimo visa a proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos, que, em princípio, ficariam inativos no período entre as eleições oficiais.

Em 2024, foram realizadas apenas 3 eleições comunitárias, com uso de 17 urnas eletrônicas, em dois municípios gaúchos (Porto Alegre e Canela), com um total de 2 mil votantes. Cabe ressaltar que outros pedidos ficaram impossibilitados de ser atendidos em razão das enchentes de maio/2024 e pelo período de eleições oficiais.



2 mil votantes

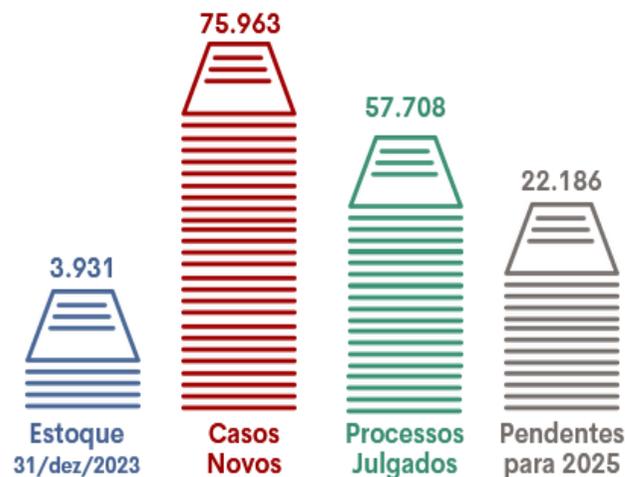


2 municípios



17 urnas

Prestação Jurisdicional



Devido à sazonalidade da Justiça Eleitoral, com eleições oficiais a cada dois anos, houve um volume considerável de novos processos em 2024 (quase 14 vezes maior do que em 2023). Tal situação obriga o Tribunal a criar forças-tarefas para cumprir os prazos exíguos da legislação eleitoral, porém sem o aumento de seu quadro de pessoal.

O considerável saldo remanescente das Eleições de 2024, formado em sua maioria por processos de prestação de contas de candidatos não eleitos (cujas atuações acontecem somente após as eleições), transforma-se em grande desafio da atuação jurisdicional do TRE-RS em 2025. Tais processos normalmente exigem minuciosa análise contábil, demandam diversas diligências e, por vezes, têm suas decisões contestadas, dificultando que seu julgamento definitivo seja realizado no curto prazo.

Ainda referente à atuação jurisdicional, é de se destacar que, desde 2019, todos os novos processos são virtuais, o que gera economia considerável de tempo e recursos, além de promover maior acesso à Justiça e transparência de seus atos.

[Outras estatísticas processuais.](#)

[Mais informações sobre os serviços judiciais.](#)

Cadastramento Eleitoral

O TRE-RS ampliou o atendimento virtual e remoto aos eleitores, com o aprimoramento do serviço [Justiça Eleitoral Digital](#) por meio da utilização de aplicativo de mensagens (Whatsapp) para a agilização da atividade. Essa melhoria na prestação do serviço já foi reconhecida nacionalmente, com o recebimento dos prêmios Judiciário Exponencial, Prêmio CONIP de Excelência na Gestão Pública e o Selo Destaque Cidadania da Corregedoria Geral Eleitoral. Em 2024, **406.919 eleitores** procuraram o TRE-RS para atendimento, sendo aproximadamente 28% de forma virtual.

Em relação ao [cadastramento biométrico](#), projeto que objetiva dar mais segurança ao processo eleitoral, o TRE-RS apresenta **84%** de seu eleitorado com a biometria coletada.

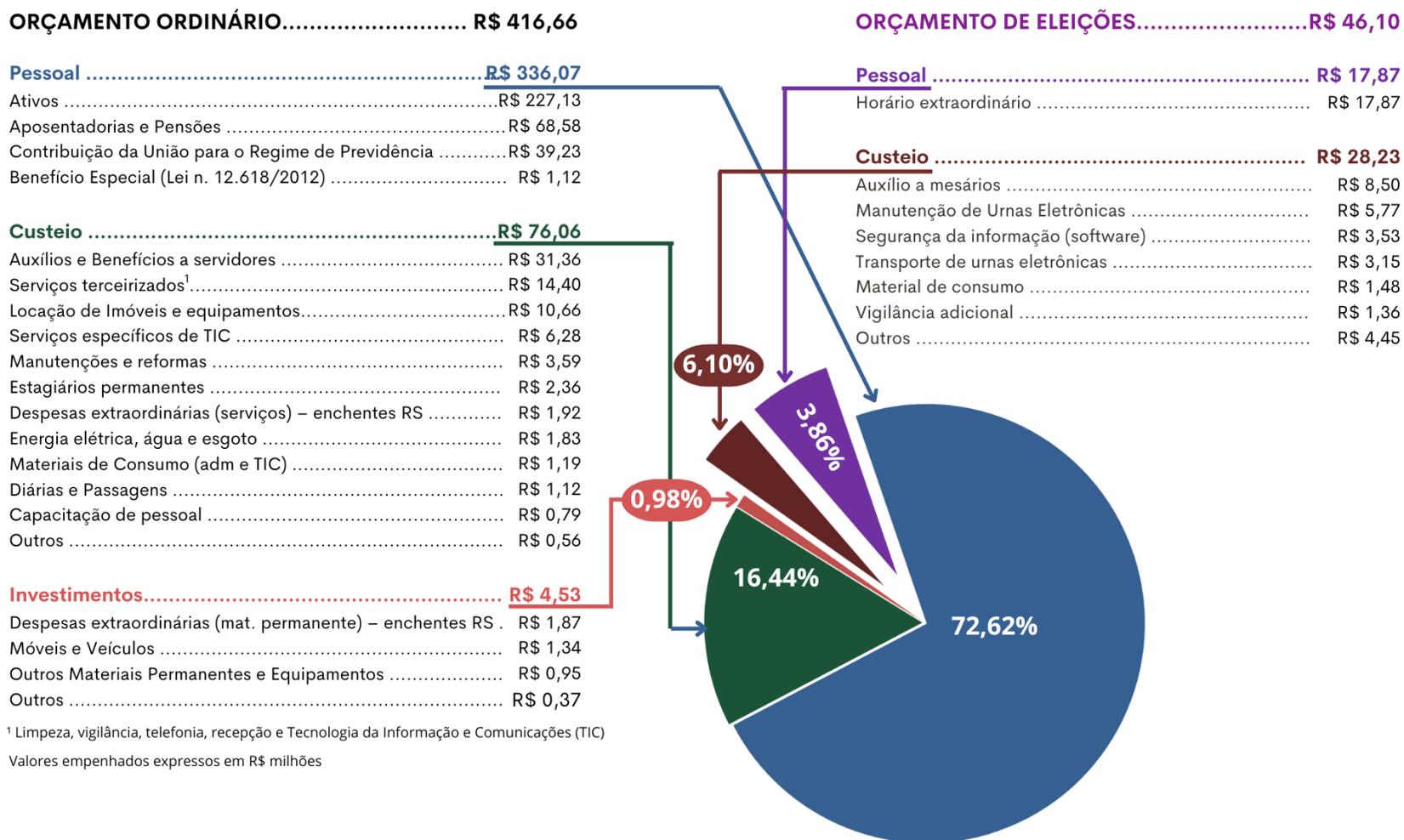
[Mais informações sobre o eleitorado.](#)

3.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação

3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O TRE-RS trabalha com três grandes orçamentos: Ordinário, Eleições e Biometria. Enquanto o primeiro é obtido via Lei Orçamentária Anual (LOA), os dois últimos compõem o orçamento gerenciado pelo TSE e disponibilizado aos tribunais regionais conforme necessidade.

O orçamento total para 2024 foi de R\$ 468.785.974,30, dos quais **R\$ 462.764.502,76** foram executados, conforme demonstrado a seguir:



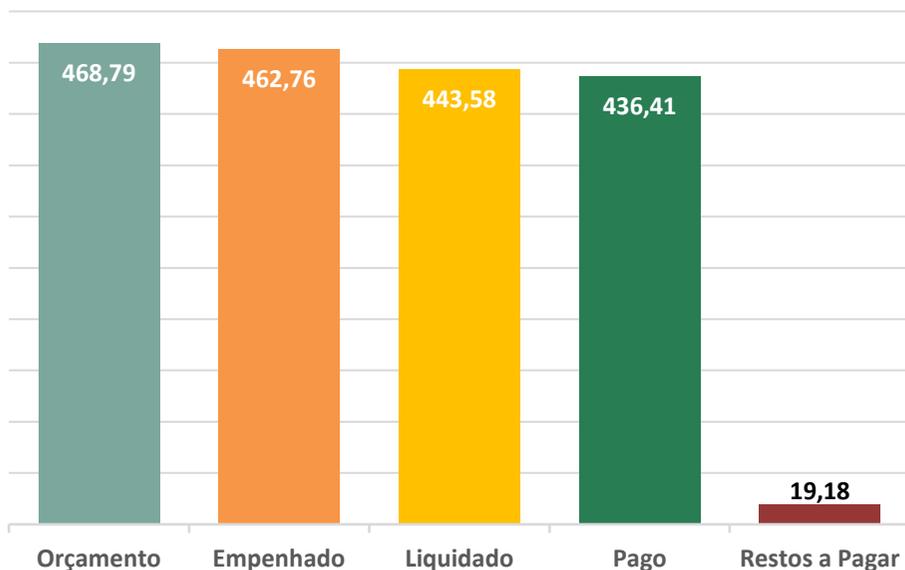
¹ Limpeza, vigilância, telefonia, recepção e Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
 Valores empenhados expressos em R\$ milhões

Grande parte do orçamento refere-se a pessoal (76%) e custeio dos serviços (23%), enquanto os investimentos (1%) são focados na melhoria da infraestrutura para a prestação de serviços.

Em relação ao ano anterior, o orçamento de 2024 aumentou em R\$ 67 milhões, especialmente devido à realização de eleições. Não houve destinação de valores para a biometria.

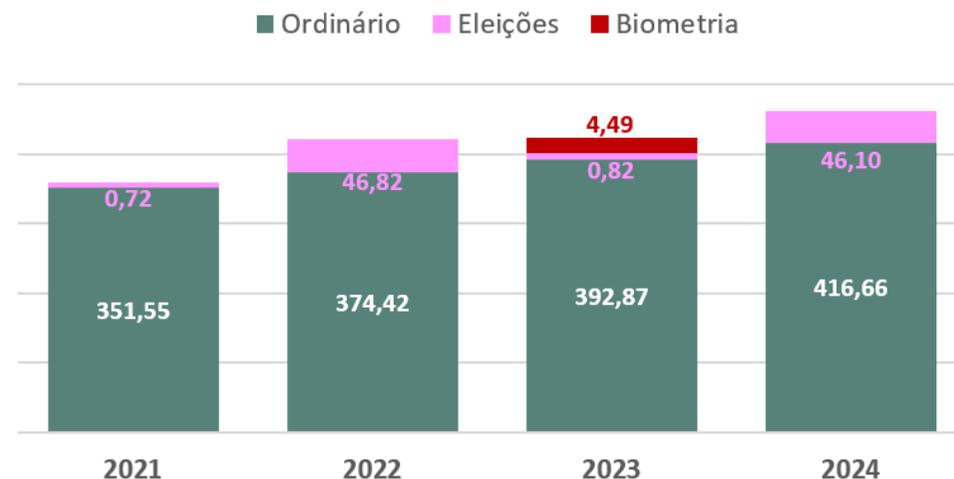
Orçamento e Execução Orçamentária 2024

(valores em R\$ milhões)



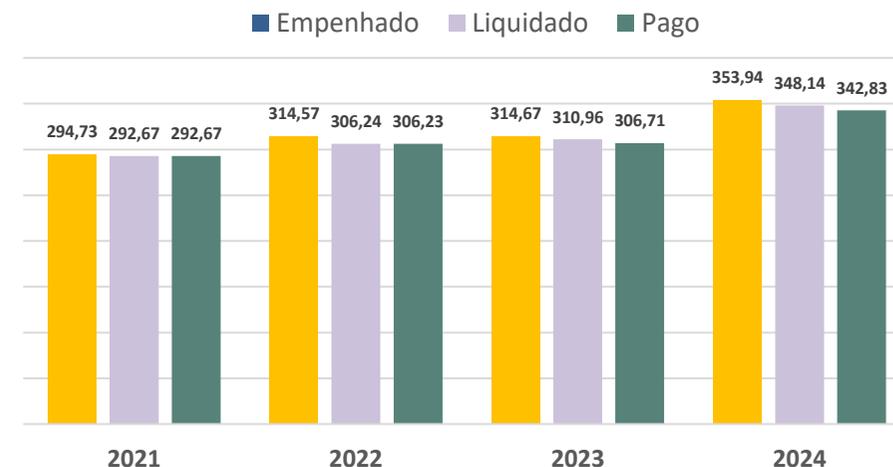
Evolução da execução orçamentária nos últimos anos

Por tipo de orçamento (em R\$ milhões)



Por grupo de despesa (em R\$ milhões)

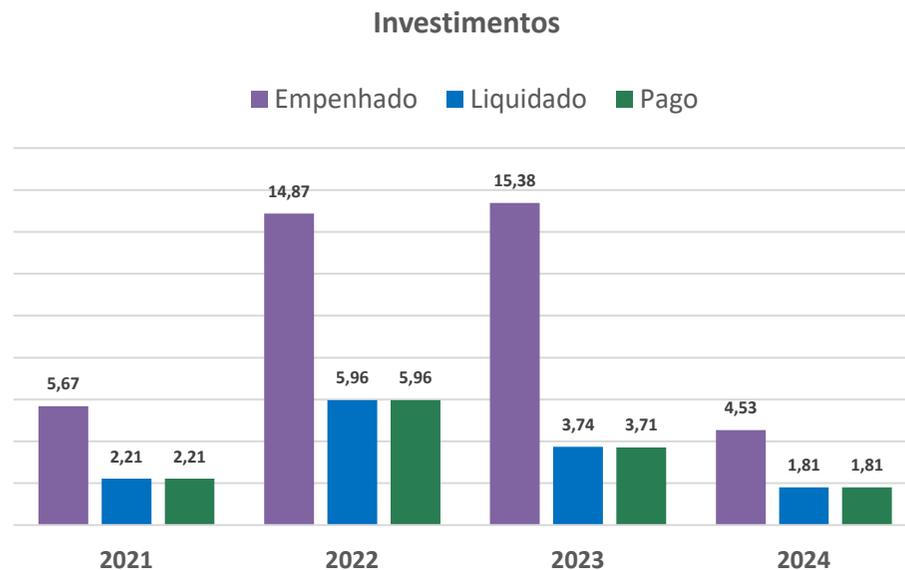
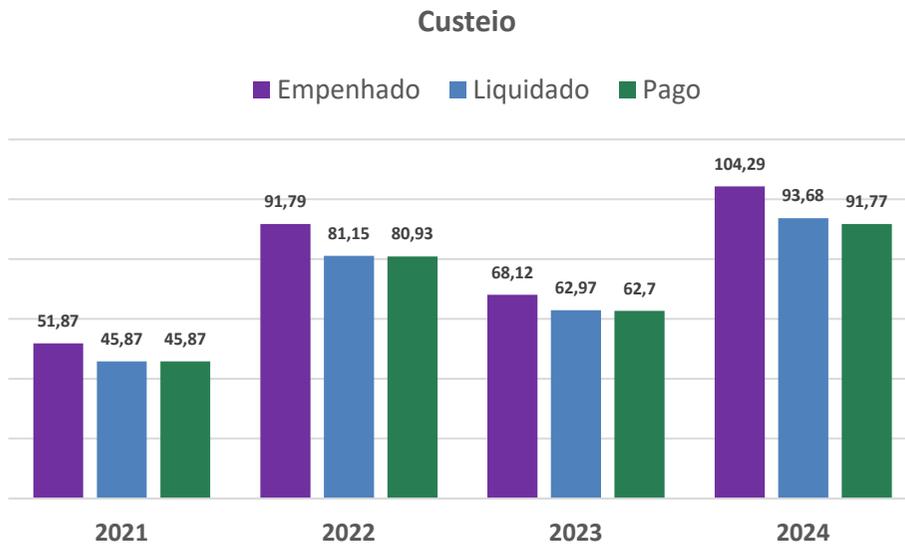
Pessoal e Encargos



Análise das Variações do Resultado e Desempenho Financeiro

Com base na análise das [demonstrações contábeis](#), é possível destacar:

- os equipamentos de Tecnologia da Informação, que correspondem a 95% do saldo da conta de Bens Móveis.
- as urnas eletrônicas, que representam 81% do grupo de Equipamentos de Tecnologia da Informação e 77% do total dos Bens Móveis do TRE/RS.
- aumento de 54% no grupo de equipamentos de TIC em relação a 2023, referente à entrada de 14,4 mil urnas eletrônicas (6500 por consequência das enchentes de maio/2024).
- o Balanço Financeiro apresenta o volume de Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 462.021.774,73 e a despesa orçamentária do exercício no valor de R\$ 462.770.903,24.



Principais metas não alcançadas, desafios e ações futuras

As metas orçamentárias programadas para 2024 (assegurar disponibilidade orçamentária para realização das Eleições Municipais e para o término da reforma da nova sede do TRE-RS) foram alcançadas com êxito.

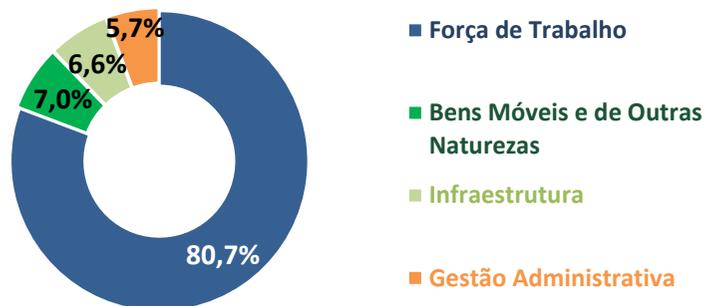
As enchentes no Estado trouxeram desafios adicionais, os quais foram supridos com remanejamento de recursos do orçamento ordinário e com obtenção de crédito extraordinário junto ao TSE.

Os desafios e ações futuras consistem em planejar e garantir o orçamento necessário para o correto funcionamento do Tribunal, e o planejamento das Eleições Gerais de 2026.

3.4.2. Gestão de Custos

A apuração de custos na Justiça Eleitoral é responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral e está regulamentada pela [Resolução TSE nº 23.504/2016](#). Além deste normativo, a gestão de custos também é direcionada pela Lei anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO ([Lei n. 14.436/2022](#)) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF ([Lei Complementar n. 101/2000](#)).

Custos por natureza do gasto



Custos por atividades



Relatório completo sobre Gestão de Custos

3.4.3. Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

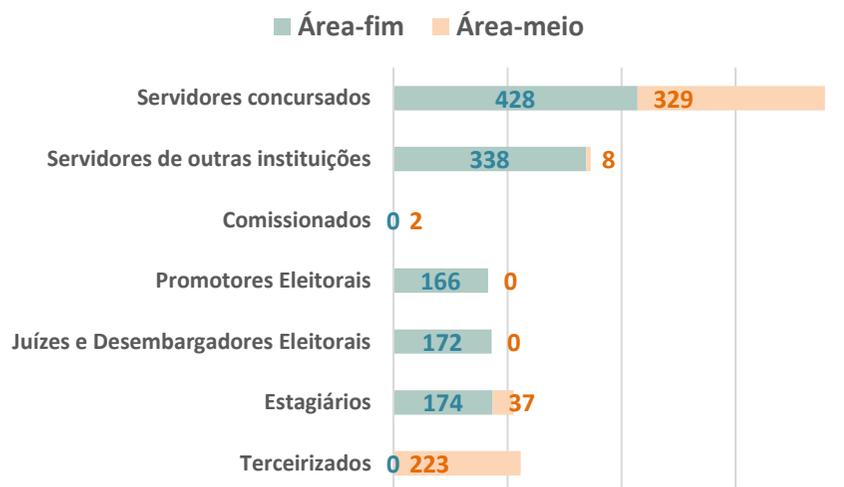
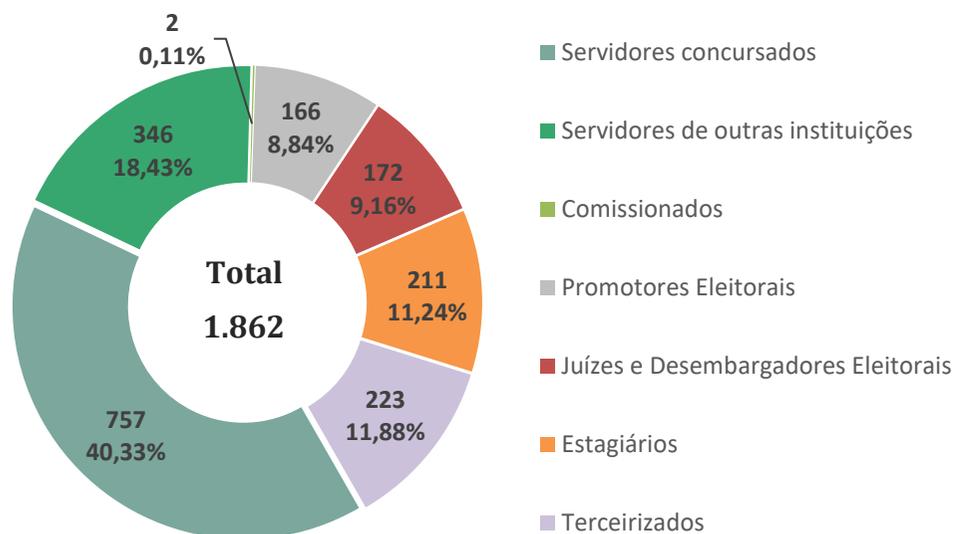
As principais normas são a [Lei n. 8.112/1990](#) e as diversas diretrizes externas expedidas pelo TSE, CNJ e TCU. Além disso, o TRE-RS dispõe de normativos infralegais (portarias, resoluções, instruções e entendimentos administrativos) que versam sobre os temas relacionados à gestão de pessoas. Quanto à folha de pagamento, fonte da maior despesa do TRE-RS, além dos controles externos mencionados, existem diversos outros internos exercidos pelas secretarias de gestão de pessoas, de orçamento e finanças e de auditoria interna (esta também realiza auditorias de conformidade, de riscos e de apoio à gestão de pessoas).

Avaliação da Força de Trabalho

O TRE-RS possui quadro próprio de servidores, os quais são providos por meio de concurso público. Além destes servidores, a instituição conta ainda com outras classes de trabalhadores, os quais possuem vínculo temporário com o TRE-RS e exercem suas funções majoritariamente na área-fim.

Os números relativos à força de trabalho revelam que, além do quadro efetivo, há uma necessidade de complemento de pessoal por meio de requisições e estagiários para atender as demandas permanentes e, principalmente, as sazonais, como a realização das eleições.

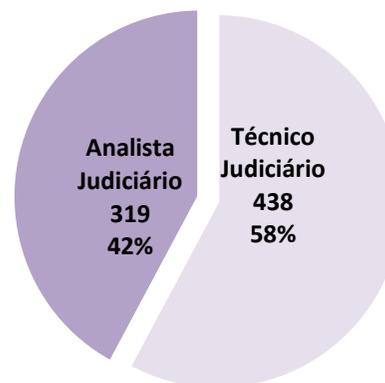
Força de Trabalho



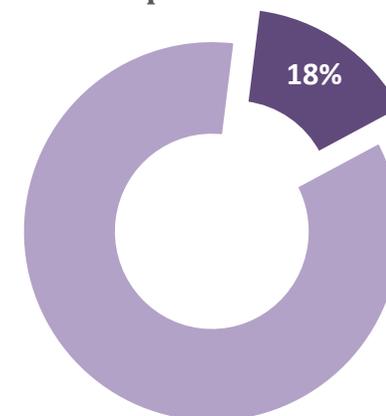
Referente ao quadro próprio, são 795 cargos existentes, dos quais 17 estão vagos e outros 21 encontram-se atualmente removidos / cedidos para outros Tribunais, restando **757 servidores** que estão efetivamente exercendo suas funções no TRE-RS, conforme abaixo:



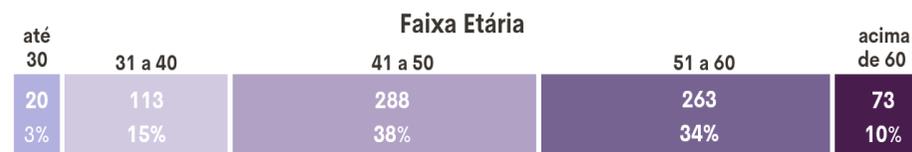
Quadro próprio de servidores



Aposentadorias previstas nos próximos 5 anos



61 Analistas e 75 Técnicos Judiciários



Mais informações sobre a força de trabalho do TRE-RS

Detalhamento da Despesa com Pessoal

Os gastos com pessoal apresentam elevação de 12,5%, se comparado com o ano anterior. Tal acréscimo foi motivado pela realização das eleições municipais (horas extras de servidores e gratificações de magistrados) e pela reposição salarial de 6% para servidores.



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

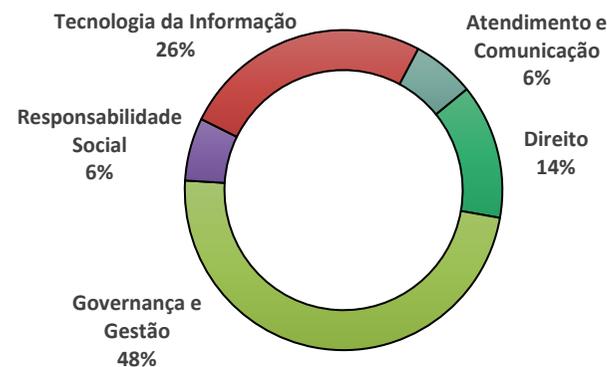
O recrutamento externo para o quadro de servidores acontece por meio de concurso público. Os cargos em comissão são ocupados quase em sua totalidade por concursados. Magistrados e Promotores são definidos de acordo com os artigos 25 e 27 do [Código Eleitoral](#). Os requisitados ([Lei nº 6.999/1982](#); [Lei nº 13.328/2016, art. 105](#); e [Resolução TSE n. 23.523/2017](#)), estagiários (seleção realizada pelos gestores da instituição) e terceirizados (empresa vencedora da licitação) são contratados conforme a necessidade. A movimentação interna e a lotação de servidores leva em conta as necessidades das unidades e a disponibilidade de vagas, nos termos da [IN-DG n. 18/2015](#). Pode ocorrer pelo interesse da administração ou mesmo utilizando a lotação por competências, que considera as especificações da função e

as questões técnicas, gerenciais e comportamentais exigidas pela unidade. As vagas existentes são abertas a todos os servidores, sendo que o critério de seleção se baseia especialmente no perfil de competências do candidato.

Capacitação

O TRE-RS norteia suas ações de capacitação para o desenvolvimento de lacunas e oportunidades de melhorias em competências técnicas, gerenciais e comportamentais, buscando a persecução dos **objetivos estratégicos** da organização. Nesse sentido, o principal instrumento de planejamento das ações de capacitação são o Levantamento das Necessidades de Capacitação e o Plano Anual de Trabalho e Capacitação, alinhados ao [Projeto Pedagógico](#) institucional.

Com um orçamento de R\$ 487 mil, o TRE-RS promoveu 110 ações de capacitação (presencial e à distância), totalizando 4.382 participações e 1.743 horas de treinamento nas seguintes áreas:



Além das capacitações, outras 24 ações com vistas ao reconhecimento, engajamento e motivação de servidores foram realizadas pela área de gestão de pessoas, totalizando 5.720 participações.

Teletrabalho e Trabalho Híbrido

O TRE-RS iniciou o regime de teletrabalho, por meio de um projeto-piloto, no segundo semestre de 2019.

No entanto, a pandemia impôs o regime de trabalho remoto para praticamente todas as equipes da instituição (exceção aos períodos eleitorais, cuja alta demanda exigiu a suspensão do teletrabalho para uma parte considerável dos servidores).

Atualmente, mesmo com a disponibilização de equipamentos adequados, acessos remotos aos sistemas e, principalmente, e grande avanço na virtualização dos serviços aos cidadãos, o Tribunal adota um sistema híbrido (conforme a necessidade de cada processo de trabalho), em que cerca de 16% dos servidores encontram-se em teletrabalho (totalmente remoto), 26% na modalidade híbrida (presencial e remoto) e os demais 58% exercendo suas atividades de forma totalmente presencial.



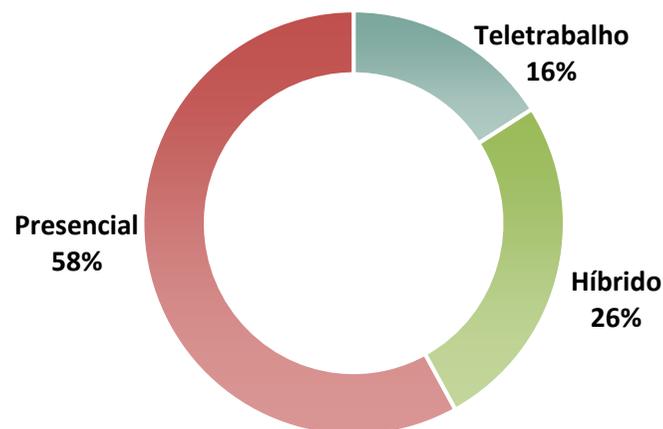
Frisa-se que as modalidades são regulamentadas pela [Resolução TRE-RS n. 413/2023](#) e pela [Instrução Normativa P TRE-RS n. 111/2023](#) e trouxeram agilidade nos serviços prestados, economia aos cofres públicos e maior qualidade de vida aos servidores.

Mais informações sobre o trabalho remoto no TRE-RS



Principais Desafios e Ações Futuras

- Redimensionamento da força de trabalho – conforme as demandas de cada processo de trabalho;
- Ampliar as ações de engajamento dos servidores;
- Instituir programa de sucessão para novos líderes;
- Gerenciar ocupações críticas.



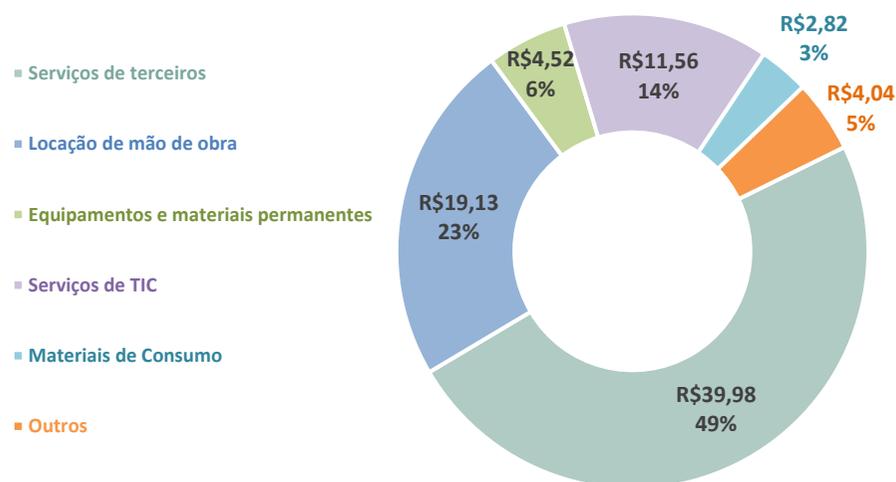
3.4.4. Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade Legal

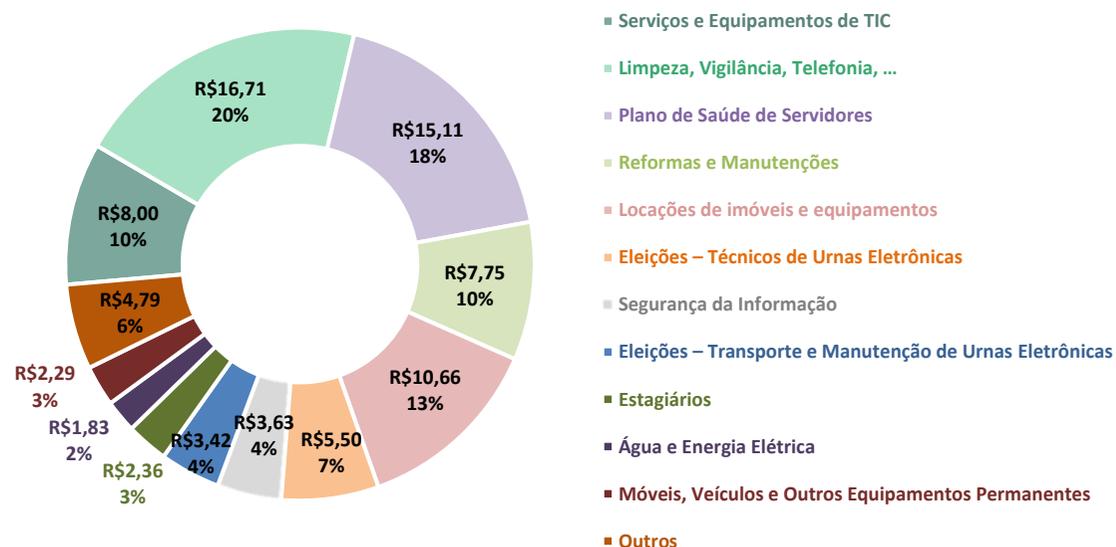
As principais normas são: Lei Complementar n. [123/2006](#), Lei Federal n. [14.133/2021](#), Decretos n. [7.174/2010](#), [9.412/2018](#), [10.024/2019](#), [11.246/2022](#) e [11.462/2023](#), Resolução TRE-RS n. [322/2019](#), Instruções Normativas da Presidência n. [54/2019](#), [85/2021](#), [97/2022](#), [108/2023](#) e [110/2023](#) do TRE-RS e, por fim, Instruções Normativas DG TRE-RS n. [23/2019](#), [25/2020](#), [28/2022](#), [30/2023](#), [31/2023](#) e [35/2023](#).

Despesas com contratações: R\$ 82,05 milhões

Contratações por Natureza (em R\$ milhões)



Contratações por Finalidade (em R\$ milhões)



Contratações Diretas: R\$ 17,48 milhões

Representam 21,3% do total gasto em contratações no ano e seus objetos e situações enquadram-se nos artigos 74 e 75 da [Lei n. 14.133/21](#). Os principais tipos de contratações diretas são aluguéis de imóveis, energia elétrica, serviços postais, trabalhos técnicos, entre outros.

Mais informações sobre as contratações diretas.

Detalhes sobre todos os contratos vigentes.

Contratações mais relevantes

Objeto	Valor (em R\$ milhões)	Objetivo Estratégico	Justificativa
Plano privado de assistência médica aos servidores (Unimed)	R\$ 15,11	Fortalecer o engajamento de pessoas	Oferecer serviço de saúde qualificado aos servidores, proporcionando melhorias na qualidade de vida, diminuindo, assim, o absenteísmo.
Locação de Imóveis – cartórios eleitorais	R\$ 10,63	Aprimorar a prestação de serviços / Otimizar a infraestrutura física	Disponer de espaço físico adequado para atendimento ao público nos 165 cartórios eleitorais do estado.
Limpeza e conservação nos cartórios eleitorais do estado.	R\$ 8,30	Otimizar a infraestrutura física	Manter a qualidade do ambiente de trabalho ao público e servidores nos cartórios eleitorais.
Técnicos de urnas eletrônicas - Eleições	R\$ 5,50	Fortalecer a credibilidade do processo eleitoral	Necessidade de contratação de profissionais para preparação das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições 2024 e no suporte técnico às mais de 27 mil seções eleitorais do estado.
Transporte de urnas eletrônicas - Eleições	R\$ 3,15	Fortalecer a credibilidade do processo eleitoral	Transporte das urnas eletrônicas e cabinas de votação aos locais de votação nos 497 municípios do estado nas Eleições 2024.

Importante ressaltar que, a fim de evitar fraudes, desvios e ineficiência nas contratações, o TRE-RS possui um Plano de Tratamento de Riscos voltado especificamente para as contratações, nos termos da [Portaria DG n. 461/2023](#).



Desafios e Ações Futuras

Promover e implementar mais práticas sustentáveis nas contratações, assim como atualizar o plano de aquisições de móveis de escritório, considerando a atual situação e as tendências de modalidade de trabalho (presencial, híbrido ou remoto) da Justiça Eleitoral.

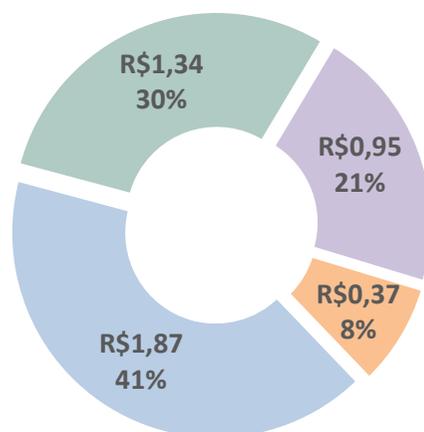
3.4.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Conformidade Legal

As principais normas são: Leis n. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto n. 9.373/2018, Resolução TRE-RS n. 322/2019 e Instruções Normativas TRE-RS P n. 18/2010 e 107/2023.

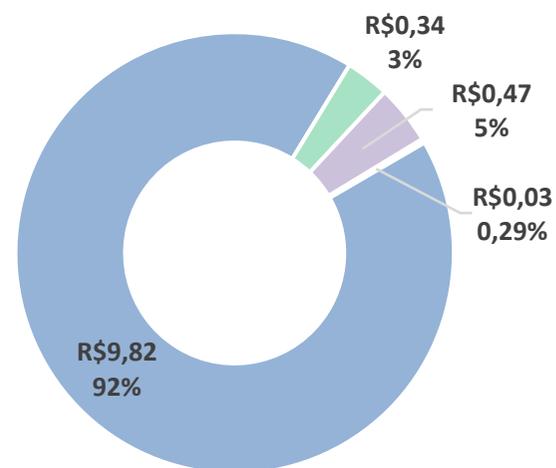
Investimentos de Capital: R\$ 4,53 milhões

- Despesas extraordinárias - enchentes de maio/2024
- Móveis e Veículos
- Materiais Permanentes e Equipamentos
- Outros



Locações: R\$ 10,66 milhões

- Cartórios Eleitorais
- Depósito de Materiais
- Depósito de Urnas Eletrônicas
- Locação de Equipamentos Reprográficos



Desfazimento de Ativos

Foram 9.917 itens, totalizando R\$ 1.880.413,24. A baixa patrimonial ocorreu sob forma de doação para 7.756 itens (R\$ 1.023.358,68), de destinação para 89 itens (R\$ 5.925,58) e por perda, em razão das enchentes de maio/2024, para 2.072 itens (R\$851.128,98).

Mais informações sobre desfazimento de bens.



Principais desafios e Ações Futuras

Otimizar a infraestrutura existente à nova realidade de trabalho híbrido, reestruturar a ocupação imobiliária da capital e atender às novas exigências de acessibilidade em todos os imóveis da Justiça Eleitoral.

3.4.6. Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

O TRE-RS observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo CNJ, TSE e normativos próprios para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação.

Governança de TI

É definida pela [Resolução TRE-RS n. 272/2015](#), que institui duas instâncias:

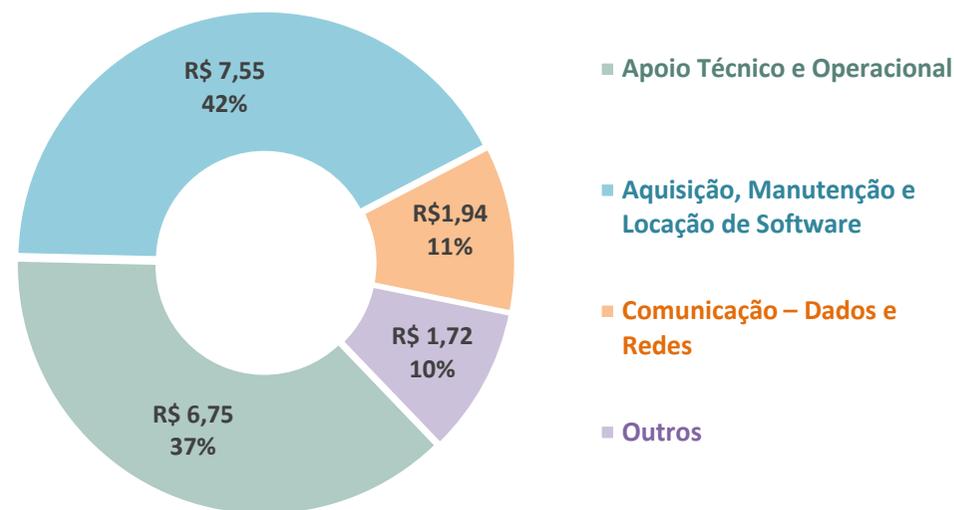
- **Comitê de TI:** composto por representantes da alta administração, é responsável pela definição de diretrizes, acompanhamento da gestão de TI e, especialmente, priorização de investimentos em contratações;
- **Comitê de Segurança da Informação:** formação multidisciplinar, com foco em proteção, segurança e privacidade de dados;
- **Comissão Executiva de TI:** composta por servidores da área, apoia o comitê e a secretaria de TI em decisões relativas à infraestrutura, proposta orçamentária e planos de contratação.

Contratações mais relevantes

- **Técnicos de urnas eletrônicas (R\$ 5,50 milhões):** contratação de pessoal especializado para preparação e realização de contingências em urnas eletrônicas para as Eleições 2024.

- **Sistema Varonis (R\$ 3,18 milhões):** solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças referentes à segurança da informação;
- **Comunicação de dados (R\$ 1,54 milhões):** manutenção de 143 conexões de fibra ótica que interligam todos os pontos de atendimento da Justiça Eleitoral no estado.

Recursos aplicados em TI: R\$ 17,96 milhões



Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macroprocesso	Iniciativa	Resultados
Governança	Implantação de painéis BI's	Gestão mais assertiva de dados gerenciais e estratégicos da instituição por meio de painéis de <i>Business Intelligence</i> .
Eleições	Distribuição de novos kits biométricos	Maior segurança na habilitação do eleitor.
Cadastramento Eleitoral	Atendimento automatizado via chat	Com a implantação de robô de atendimento, integrado ao WhatsApp, foi possível agilizar e elevar a capacidade de atendimento virtual.
Prestação Jurisdicional	Desenvolvimento e implantação do sistema Automatic	Automação de tarefas repetitivas em processos de registro de candidaturas e prestação de contas (classes processuais de maior número em anos eleitorais).
Tecnologia da Informação	Modernização do parque de microinformática	Upgrade de computadores e impressoras obsoletos.
Segurança da Informação	Ampliação da infraestrutura convergente	Solução que viabiliza serviços mais ágeis, seguros e mais facilmente gerenciáveis.



Principais Desafios e Ações Futuras

- **Importação de dados biométricos:** a Justiça Eleitoral tem firmado convênios com outros órgãos públicos para compartilhamento de dados (incluindo fotos e digitais), o que agilizará a conclusão do cadastramento biométrico de eleitores (evitando a convocação de um grande contingente de pessoas) e elevará a segurança das eleições.
- **Soluções de inteligência artificial para prestação jurisdicional:** criar e implementar ferramentas que permitam aumento de produtividade dos servidores em processos judiciais, especialmente em períodos de grande demanda (eleições).
- **Ampliação do atendimento virtual:** houve importantes avanços na virtualização de diversos serviços, incluindo a ampliação do JE Digital e o atendimento via WhatsApp. A plataforma está sendo aperfeiçoada e ampliada para abranger ainda mais serviços e garantir maior agilidade e conveniência ao eleitor.
- **Fortalecimento da segurança cibernética:** por mais que estes ataques não afetem o resultado das eleições (devido a robustez do sistema eletrônico de votação), a credibilidade da instituição pode ser afetada. Em razão disso, a segurança cibernética tornou-se desafio constante para a área de TI.

3.4.7. Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão



O TRE-RS possui uma [Política de Responsabilidade Socioambiental](#), a qual estabelece diretrizes, objetivos e atribuições da instituição em relação ao tema. Conta ainda com o [Comitê Valor Público](#) que, em conjunto com o Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, busca fomentar padrões de consumo sustentáveis, descarte adequado de resíduos, uso de materiais de forma responsável, ampliação contínua da acessibilidade, inclusão e convivência solidária.

Para alcançar esses objetivos, o TRE-RS adotou o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, por meio da Portaria [DG n 479/2023](#), que estabelece alguns critérios de sustentabilidade utilizados nas contratações e aquisições. Abaixo alguns dos principais critérios de sustentabilidade já implementados pelo TRE-RS:

- Para compra de equipamentos elétricos/eletrônicos, é requerida a classificação “A” de eficiência energética, no intuito de gerar um menor consumo de recursos naturais. Os aparelhos de ar-condicionado devem também utilizar exclusivamente gás ecológico, que não agride a camada de ozônio;
- Para aquisição de papel, é necessária a apresentação da certificação da origem da madeira, comprovando a proveniência de florestas renováveis;

- O mobiliário de madeira adquirido precisa ser confeccionado com insumos provenientes de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante comprovação por meio de certificado;
- Itens em desuso têm correta destinação por meio de parcerias com instituições de reciclagem e de ensino.

Principais Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

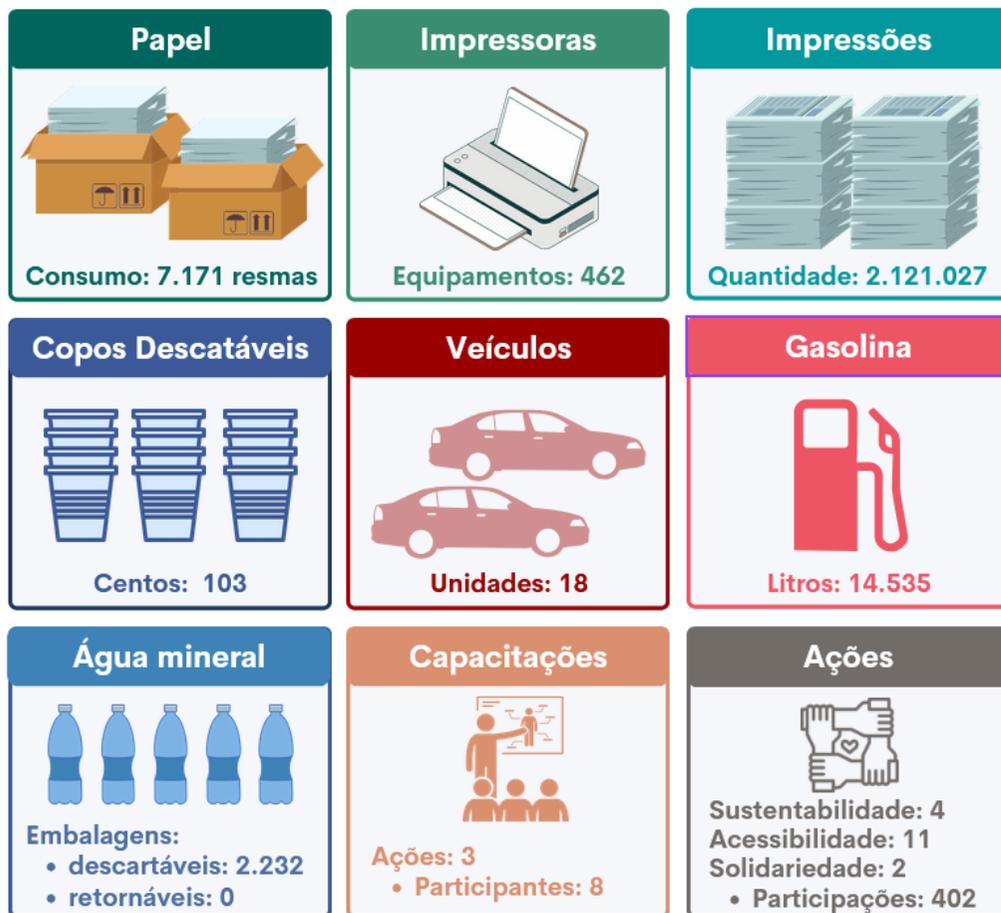
A instituição acompanha e monitora os indicadores do [Plano de Logística Sustentável](#), seguindo as diretrizes estabelecidas pela [Resolução CNJ n. 400/2021](#). Neste plano, são estabelecidos indicadores e metas para o desempenho socioambiental do Tribunal.

Em 2024, o TRE-RS conquistou o **primeiro lugar no Prêmio Juízo Verde**, categoria “Desempenho”, obtendo a melhor pontuação no ranking nacional entre todos os tribunais judiciais no Índice de Desempenho da Sustentabilidade, IDS, com pontuação de 83%.

Salienta-se que o teletrabalho e trabalho híbrido impactam positivamente em alguns indicadores socioambientais. Além disso, a grande virtualização dos processos de trabalho (com grande impacto no consumo de papel), a instalação de purificadores de água em todos os prédios do TRE-RS, a distribuição de canecas de fibra de coco para os servidores e a divulgação contínua de campanhas socioambientais contribuem para os resultados alcançados, assim como enraízam e propagam a cultura para uso consciente dos recursos naturais.

Mais informações sobre o PLS

Alguns indicadores de sustentabilidade alcançados no ano:



Ações de Acessibilidade e Inclusão

- Central de [atendimento exclusivo em libras](#) durante as Eleições 2024;
- Divulgação de cartilha “como ajudar pessoas com deficiência” a mesários das seções eleitorais;
- [Vídeo institucional](#) motivacional divulgado no instagram com mesária voluntária com deficiência;
- Live institucional no canal do TRE-RS no youtube: [Desconstruindo barreiras atitudinais: caminhos para inclusão](#);
- Publicação e divulgação de material sobre o assunto em jornal interno do TRE-RS, como forma de fomentar a cultura organizacional acessível e inclusiva;
- Destaque para os itens de acessibilidade e inclusão no questionário de vistoria dos locais de votação.

Informações detalhadas sobre as ações de acessibilidade e inclusão realizadas no período podem ser obtidas no [Relatório de Acessibilidade 2024](#).

[Acesse aqui a íntegra do Relatório PLS 2024](#)

[Mais sobre Responsabilidade Socioambiental no TRE](#)

3.4.8. Outros Resultados da Gestão

Prêmio CNJ de Qualidade

O TRE-RS atendeu a **88%** dos requisitos, conquistando o **selo Prata**.



O Prêmio visa a estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade.

O desempenho dos tribunais é avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos: governança, dados e tecnologia, produtividade e transparência.

Ranking da Transparência

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário tem como objetivo estimular os órgãos a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade e, assim, facilitar o acesso aos dados dos tribunais brasileiros.

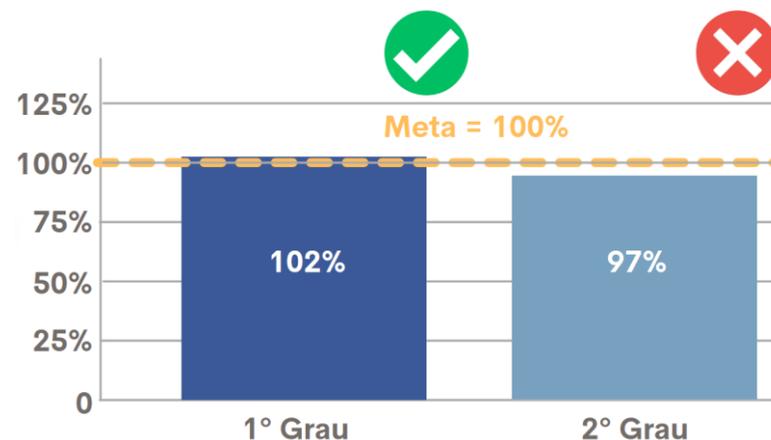
O TRE-RS atendeu a **101%** (de um total de 102%) dos critérios definidos pelo CNJ, alcançando o **24º lugar no ranking nacional**.

Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas CNJ são definidas anualmente e buscam o alinhamento da justiça em prol de sua missão e sua visão de futuro. Coube à Justiça Eleitoral cumprir quatro metas nacionais neste ano, cujos resultados são apontados a seguir:

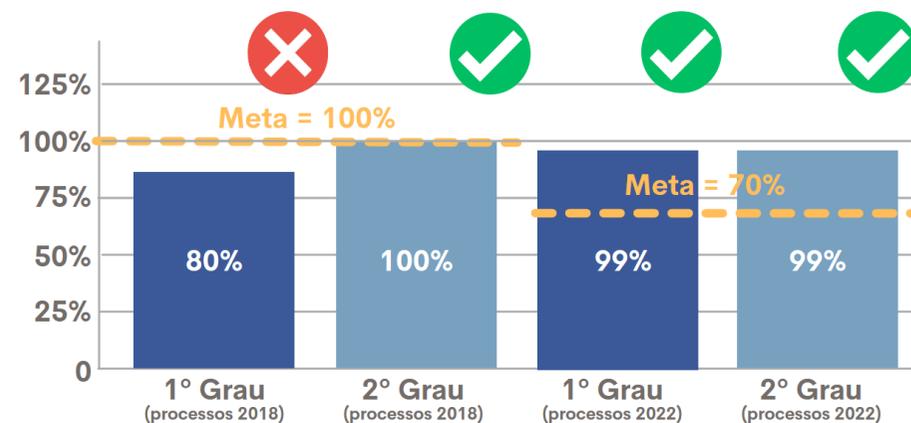
Meta Nacional 1

Julgar mais processos do que os distribuídos.



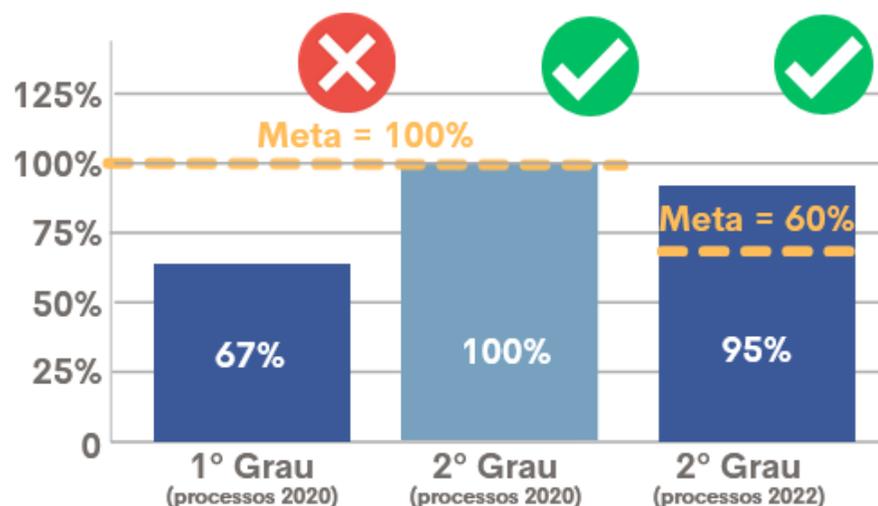
Meta Nacional 2

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 2022 e 100% dos distribuídos até 2018.



Meta Nacional 4

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



Mais sobre estatísticas e resultados do TRE-RS.

Meta Nacional 9



Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

- Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Resultado:

O tribunal cadastrou o projeto **CAP 360º** (Central de Atendimento ao Público 360º), em parceria com o TJ-RS TRT4, TRF4, JFRS, para fins de aprimorar o acesso aos serviços das instituições, padronizar o atendimento e melhorar a comunicação nas respectivas centrais de atendimento ao público. Tal projeto ainda está em fase de refinamento e análise de benefícios.

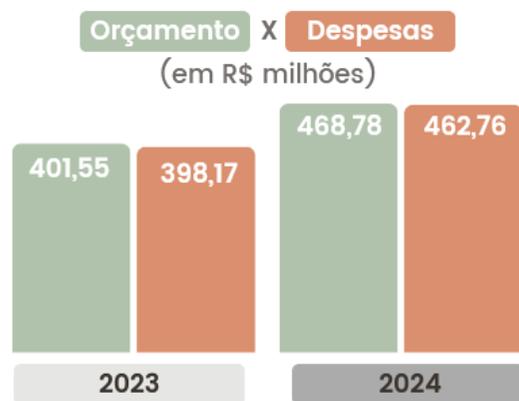
Não vinculado à Meta 9, mas ainda no tema **Inovação**, o TRE-RS projetou e implantou a **Central de Atendimento Virtual - CAV**. O projeto permitiu que o eleitor fosse atendido virtualmente por qualquer cartório eleitoral do estado, trazendo eficiência e agilidade ao atendimento dos cidadãos.

Tal iniciativa ganhou o **1º lugar** na categoria Atendimento à pessoa cidadã, no **I Prêmio de Inovação Eleitoral**, do Tribunal Superior Eleitoral, iniciativa concebida no contexto das comemorações dos 90 anos da Justiça Eleitoral,

Mais informações sobre Inovação no TRE-RS.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. Situação Financeira Contábil e Evolução no Exercício



A elevação do orçamento e da despesa de 2024, comparada ao ano anterior, deve-se principalmente à realização de eleições ordinárias. A Justiça Eleitoral, cabe ressaltar, apresenta essa característica orçamentária de variação sazonal, cujos anos pares, quando estão previstas eleições gerais e municipais, a destinação financeira é maior para satisfazer os custos das eleições.

4.2. Principais Fatos Contábeis relativos à Situação Financeira

Considerando que 76% do orçamento está concentrado em pessoal, há pouca margem para fatos contábeis relevantes em termos de materialidade. Em 2024, especialmente, pode-se destacar:

- aumento de 54% no grupo de equipamentos referente à entrada de 14,4 mil urnas eletrônicas (6500 por consequência das enchentes de maio/2024).

4.3. Estrutura Contábil

O TRE-RS possui em sua estrutura contábil interna a Unidade Gestora Executora (UG n. 070021) e a Unidade Gestora de Auditoria (UG n. 070053), cujas funções são segregadas quanto às operações relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF - UG n. 070021) possui três áreas com atividades segmentadas, sendo uma responsável pela emissão de empenhos, outra pela liquidação e pagamentos e uma terceira pela conformidade dos registros de gestão e contábil.

A área responsável pela conformidade dos registros de gestão não realiza registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os procedimentos inerentes à conformidade dos registros de gestão certificam a existência de documentos hábeis que suportam os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Já o registro da conformidade contábil, atividade inerente à setorial contábil, é realizado por servidor com formação em contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Adicionalmente, no encerramento contábil de cada mês, a setorial contábil examina o balancete contábil e consulta os auditores de rotina contábil do SIAFI. Ainda, no decorrer do exercício, são realizadas auditorias pela Secretaria de Auditoria Interna que têm como objetivo o exame da execução contábil, orçamentária e financeira da Instituição.

Por fim, salienta-se que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, regidos pela Lei nº. 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativas ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

GLOSSÁRIO

Balanced Scorecard: instrumento de planejamento estratégico no qual se definem as metas e estratégias da organização, com o objetivo de medir seu desempenho por meio de indicadores quantificáveis, verificáveis e balanceados em diferentes perspectivas.

Biometria: projeto criado com o objetivo de aumentar a segurança da votação. Busca identificar e verificar a impressão digital do eleitor, garantindo que cada cidadão seja único no cadastro eleitoral.

Cadeia de valor: representa as grandes atividades pelas quais a organização cumpre a sua missão.

Clima organizacional: indica o nível de satisfação dos colaboradores de uma organização em relação a diferentes aspectos da sua cultura, ambiente e processos de trabalho.

Competências organizacionais: conjunto de conhecimentos e capacidades necessários à execução da estratégia definida pela organização.

Conformidade contábil: certificação dos demonstrativos contábeis gerados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio de análises dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

COVID-19: doença causada pelo coronavírus denominado SARS-COV-2.

Enchentes de maio/2024: inundações que ocorreram no Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024, sendo considerada a maior catástrofe climática da história do estado.

Fake news: expressão em língua inglesa, traduzida como 'notícias falsas'. Sua prática consiste na distribuição de desinformação ou boatos por meio da mídia tradicional e das redes sociais.

Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Governança de TI: é parte da Governança Corporativa e é formada pela liderança, estruturas organizacionais e processos que garantem que a TI sustente e melhore a estratégia e objetivos da organização.

Matriz de materialidade: é uma ferramenta que ajuda a identificar temas realmente relevantes para a organização.

Modelo de Negócio: o modelo de negócio determina o produto ou serviço que uma organização produzirá ou fornecerá, o método de produção, o seu público-alvo e suas fontes de receita.

Painéis de *business intelligence*: ferramenta que facilita a análise e a visualização de dados e informações organizacionais.

Processos de apoio: são processos de trabalho que dão suporte aos processos de negócio ou essenciais da instituição.

Processo eleitoral: o processo eleitoral diz respeito às fases organizativas das eleições, compreendendo também um breve período posterior. É organizado pela Justiça Eleitoral (JE), em nível municipal, estadual e federal.

Processos finalísticos: são processos de trabalho associados à atividade fim da organização ou diretamente envolvidos no atendimento às necessidades dos seus cidadãos.

Processo gerencial: garante que processos de apoio sejam bem executados, não agregam valor direto ao cliente, mas estão presentes antes, durante e após o processo. Responsável por planejar, organizar, direcionar e controlar os demais processos.

Processo Judicial eletrônico - PJe: é um sistema desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para a automação do Judiciário.

Objetivos estratégicos: são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar a sua estratégia.

Organograma: é um gráfico que representa a estrutura formal de uma organização. Ou seja, é a representação gráfica clássica de uma estrutura organizacional.

Riscos: em administração, designa a combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento e seus possíveis impactos resultantes.

Visão sistêmica: capacidade de perceber e compreender o todo por meio da análise das partes que o formam.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul